

PREVIDÊNCIA: Confira o que muda com a reforma

A CINCO MESES DO FIM DO PRAZO, OBRA AINDA DEMANDA R\$ 11 MILHÕES DE REFORMAS E EQUIPAMENTOS

Elefante branco: prefeitura corre contra o tempo para fazer hospital funcionar

As obras necessárias para “arrumar” o prédio e permitir que o Hospital Regional de Toledo possa funcionar vão custar pelo menos R\$ 6 milhões, conforme anunciado ontem pela Secretaria da Fazenda, mas, no total, a demanda é de R\$ 11 milhões, considerando a instalação do ar-condicionado. A prefeitura corre contra o tempo para pôr em funcionamento o hospital,

cuja ordem do Ministério Público é de que a partir de 1º de agosto tenha início o atendimento aos pacientes. O projeto terá de passar ainda pelo TCE, já que a obra está sob investigação por suposta improbidade administrativa. Além disso, ninguém sabe oficialmente quem vai administrar a instituição, nem como será formada a equipe médica. **| Oeste 4**

Nesta Edição



COBRANÇA

Paraná tem R\$ 50 bi para receber da Lei Kandir

| Política 3

EFEITO ESTUFA

Agropecuária representa 81% da emissão de gases no Estado

| Oeste 5

Placar de ontem

COPA DO BRASIL

Luverdense* 1 x 0 Figueirense
Corinthians* 4 x 2 Avenida
Santa Cruz* 1(4 x 2) 1 Náutico*
Serra* 0 x 2 Vasco*

SUL-AMERICANA

D. y Justicia 0 x 3 Botafogo*
* Na próxima fase

COPA LIBERTADORES

Talleres 2 x 2 Palestino
D. Sporting 0 x 2 Atlético-MG

LIGA DOS CAMPEÕES

Schalke 04 2 x 3 Man. City
At. Madrid 2 x 0 Juventus



Mutirão carcerário

O primeiro mutirão carcerário de 2019, que começou nessa quarta-feira (20), tem a expectativa de abrir entre 400 a 500 vagas no sistema prisional do Paraná. Para isso, cerca de 1,4 mil processos judiciais devem ser analisados pelo Tribunal de Justiça com o objetivo de desafogar delegacias e penitenciárias e impedir excessos nos prazos. O Paraná tem 34 mil presos, dos quais pelo menos 10 mil estão detidos de forma irregular dentro de delegacias, por falta de espaço no sistema carcerário.

UNIVERSIDADE PARANAENSE
> VESTIBULAR
UNIPAR
2019

> Seu futuro é aqui_

MÓDULO II CONTINUADO

> INSCRIÇÕES ABERTAS:_
GRADUAÇÃO PRESENCIAL E
SEMIPRESENCIAL
0800 601 4031

> PROVAS: 28/02/2019 ÀS 19H30_

www.unipar.br



expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Direção-Geral
Clarice RomanDiretor
Jadir Zimmermann
diretor@oparana.com.brEditora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

Do outro lado da cerca

Se um dia é da caça e outro do caçador, imagine quando o caçador vira a caça. Após rejeitar publicamente 67 vezes a reforma da Previdência enquanto deputado federal, agora do outro lado da cerca, o presidente Jair Bolsonaro disse que errou no passado ao não apoiar as propostas anteriores. "Temos que juntos mostrar, não para o mundo, mas para nós mesmos, que erramos no passado. Eu errei no passado e temos a oportunidade ímpar de realmente garantir para as futuras gerações uma previdência onde todos possam receber", disse na reunião privada com lideranças do Congresso, divulgado pela Folha de S.Paulo.

A conta dos discursos contrários foi feita pelo colunista da Gazeta do Povo Pedro Fernando Nery em setembro do ano passado. Há um ano, em entrevista, Bolsonaro disse que votaria contra

a reforma proposta pelo então presidente Michel Temer. Ele também foi contrário ao projeto de mudança do Governo FHC e votou contra a reforma feita no Governo Lula.

Um dia depois de sofrer a primeira derrota na Câmara, Bolsonaro disse que os deputados iriam melhorar a reforma e tentou demonstrar humildade: "Sou igualzinho a vocês, como iguais. Temos o mesmo propósito e o mesmo ideal."

Quem sabe esse mea culpa faz a turma do contra pesar com mais responsabilidade o que está em jogo e abrir mão do populismo e até do idealismo partidário, em prol da sociedade como um todo.

O presidente deixou um apelo nesse sentido: "Contamos com a competência, com o patriotismo e com o compromisso dos senhores de salvar o Brasil economicamente. Nós não temos outra saída".

Uma visão apolítica dos Direitos Humanos

Fernando Rizzolo

Como todos sabem, eu me considero um eleitor do Bolsonaro. Muito mais pela indignação, tendo em vista a corrupção que se instalou no País, do que por qualquer outro motivo. Eu fui um daqueles que saíram às ruas para clamar pelo novo, pela dignidade de viver num país melhor, já que, no Brasil, a prática política foi desvirtuada, tomada pela impunidade dos membros do Legislativo e pela promiscuidade entre entes públicos e privados. Fui também um daqueles que lutaram pela Constituição de 1988, que acolhia os princípios da dignidade humana, educação, justiça social e tudo o mais que achávamos essencial para um país crescer de forma humanitária, alinhada com as premissas dos conceitos que permeavam os países da Europa, nos quais os Direitos Fundamentais eram aplicados e estudados na sua forma mais abrangente do ponto de vista social, como ocorria na Alemanha, um exemplo de vanguarda quando se fala em Direitos Fundamentais da pessoa humana.

Como já disse, não tive outra opção a não ser me tornar um eleitor de Bolsonaro, mas não um eleitor fanático, que perdeu o senso crítico e que aceita tudo em nome de voto de protesto contra a corrupção. Não! Votei consciente e pronto para participar, caminhando junto, aprovando ou criticando pontos da pauta conservadora, medindo, sim, os exageros, os despropósitos, e de certa forma sempre com um olhar vigilante, como advogado, analisando as propostas de mudanças, principalmente na área criminal, em que a Carta Magna se esboçou na modernidade do Direito, visando à dignidade humana, o que já é contemplado nas Constituições modernas de países que podemos apontar como paradigmas de uma cultura avançada.

Com o aumento da violência no Brasil, a expressão "Direitos Humanos" se vulgarizou, pois, quando não se tem um baixo nível de criminalidade, culpa-se a política social, que visa aos direitos fundamentais, e se atea fogo em todos os preceitos de proteção à população em nome de uma reação contrária a tudo que poderíamos ver como avanços na nossa Constituição.

O projeto de lei anticrime do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro,

no meu entender, abrange pontos positivos e muitos pontos negativos. É na realidade um apanhado de maior vigor contra crimes de lavagem de dinheiro e corrupção, o que é positivo. Contudo, toda exegese do princípio de execução penal é o acirramento das prisões e o aumento significativo do encarceramento dos agentes delituosos, levando o país a um grave aumento da população carcerária, que hoje está por volta de 800 mil presos, ou seja, a terceira maior população carcerária do planeta.

A pergunta que se faz é a seguinte: Numa visão simplista, a ideia num primeiro momento parece ser a de encarcerar mais pessoas, construir mais presídios, enaltecer a excludente de ilicitude para vários casos controversos, atolar a Justiça Criminal com mais processos, menosprezar alguns aspectos que atingem em cheio a nossa Constituição, mas seria essa a solução?

Vejo, portanto, com bons olhos a iniciativa da Comissão Ams, uma homenagem ao cardeal arcebispo Dom Paulo Evaristo Ams, que, em 1972, durante a ditadura militar, criou a Comissão Justiça e Paz de São Paulo. O grupo será presidido pelo ex-ministro e cientista político Paulo Sérgio Pinheiro. Integram também essa Comissão juristas de renome, como o criminalista Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, o ex-ministro da Justiça José Carlos Dias, o ex-ministro da Fazenda Luiz Carlos Bresser-Pereira e o ex-ministro de Direitos Humanos Paulo Vannuchi.

Num governo conservador, deve-se, antes dos postulados políticos, analisar se novas ideias podem ser palatáveis à população, que, ainda que repleta de razão em sua sede de vingança contra a violência, não pode abrir mão de leis que preservem um ajuste jurídico e acima de tudo técnico, a fim de não padecer um retrocesso em relação ao já conquistado na nossa Constituição, que em última instância sempre teve como objetivo a proteção da pessoa humana, principalmente dos mais pobres, pois são os que mais sofrem com o descaso da sociedade.

Fernando Rizzolo é Advogado, Jornalista, Mestre em Direitos Fundamentais, Professor de Direito

TÚNEL DO TEMPO



25 de fevereiro de 1992

Uma comissão mista Brasil-Paraguai programa audiências com ministros em Brasília para tentar conseguir protocolo de intenções liberando a construção da batizada Ponte da Fraternidade. O projeto visava melhorar o tráfego, gerar empregos e fomentar o turismo. Contudo, a Ponte da Fraternidade acabou sendo a ligação entre Brasil e Argentina.

Executivo, Legislativo e as reformas

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves

Apresentados ao Congresso Nacional os projetos da nova lei anticrime e da reforma da Previdência, o governo dá o primeiro passo de sua grande tarefa. Agora cabe aos parlamentares - deputados e senadores - estudar as matérias, buscar sua compatibilidade com os interesses da Nação e votá-las. Os eleitores, que foram às urnas em 7 e 28 de outubro, direcionaram seus votos por mudanças. O Executivo, com a apresentação dos projetos, deu a partida e agora cabe aos congressistas fazerem que dali saiam as leis que mais atendam aos interesses da comunidade.

Precisamos de um Estado em condições de bem gerenciar sua máquina administrativa e de serviços e de induzir o desenvolvimento.

Os dois projetos não são meras propostas de governo. São imperativos nacionais para livrar o País das leis e das práticas casuísticas que nos conduziram à crise.

Depois de décadas do regime de barganha, onde Executivo e Legislativo eram promiscuos porque partes do primeiro eram controladas por deputados e senadores, ambos os lados precisam aprender a convivência independente e digna. O governo não deve "comprar" votos através de cargos e partes de seus ministérios e muito menos por meio de propinas como as apuradas pela Lava Jato, e os parlamentares precisam ter em mente que a estrutura que o Congresso lhes oferece é suficiente para atuarem autonomamente e focados nos interesses nacionais.

Espera-se a discussão dos projetos em alto nível para que deles surjam soluções às fraquezas que hoje tumultuam a vida nacional, por um lado na área da segurança pública e de outro na insolvência dos cofres provocada pelo desequilíbrio no sis-

tema de seguridade social.

A nova lei anticrime deverá acabar com a impunidade aos praticantes de delitos, a represália aos agentes da lei e a outras fraquezas que as políticas de esquerda trouxeram ao setor e hoje potencializam o crime.

Na Previdência, é preciso corrigir distorções, eliminar privilégios e reconhecer as especificidades das diferentes clientelas. Governo e parlamentares têm a oportunidade (e até a obrigação) de encontrar fórmulas que tornem menor a distância entre o maior e o menor provento pago, sem, contudo, ignorar as propriedades das

diferentes carreiras profissionais. É uma grande tarefa que, se bem cumprida, inscreverá o nome dos seus executores em lugar de honra da história da recuperação nacional.

Executivo e Legislativo têm todo o protagonismo nesse processo de reconstrução nacional. Se trabalharem bem, vão encerrar o nefasto ciclo de judicialização da política, o que é muito bom, pois o Poder Judiciário, além de guardar

a Constituição, tem a vasta tarefa de julgar as divergências da sociedade e harmonizá-las com o ordenamento jurídico. Sua incursão no processo governativo e legislativo é prova de falência institucional dos outros poderes e não pode ser perene...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves é dirigente da Aspomil (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo) - aspomilpm@terra.com.br

falecimentos

Até o fechamento deste caderno não houve registro de óbitos na Acesc em Cascavel.

Lei Kandir

Paraná tem R\$ 50 bilhões para receber de ICMS



O governador Ratinho Junior, no Fórum de Governadores: união de esforços

Brasília - O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta quarta-feira (20), em Brasília, do Fórum de Governadores, que reuniu os chefes do Executivo dos 26 estados e do Distrito Federal. Ele ressaltou a importância da integração entre os estados para definir pautas em comum para discussão com o governo federal.

Os principais temas da reunião foram a reforma da Previdência, que começou a tramitar na Câmara dos Deputados, e a manutenção das compensações da União em função de desonerações no ICMS de produtos destinados à exportação (Lei Kandir).

A Lei Kandir também foi objeto da reunião do governador Ratinho Junior com os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal). “É um tema muito importante para o Paraná. Essa questão vai voltar ao Congresso e os estados não podem ter nenhum tipo de prejuízo”, sustentou.

A preocupação dos governadores leva em consideração um parecer técnico do TCU (Tribunal de Contas da União) que recomenda a interrupção dos pagamentos. Os estados querem que a União reconheça e pague uma dívida de R\$ 39 bilhões anuais. A

União só estaria disposta a pagar R\$ 3,9 bilhões. Apenas para o Paraná as perdas alcançam R\$ 50 bilhões nos últimos 22 anos.

PACTO FEDERATIVO

O Fórum de Governadores teve a presença dos ministros Onyx Lorenzoni, da Casa Civil, e Paulo Guedes, da Economia, além dos presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado Federal, Davi Alcolumbre. Guedes reconheceu a concentração de poderes e recursos na instância federal e falou da necessidade de rediscussão do pacto federativo. Segundo ele, o País deveria inverter a pirâmide, dando aos municípios e estados mais condições e recursos para a execução das políticas públicas.

LEI KANDIR

Criada em 1996, a Lei Kandir determina que a União compense os estados pelo ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) que deixa de ser arrecadado com a desoneração de produtos exportados. O objetivo é estimular a competitividade.

Como o ICMS é um imposto estadual, os estados passaram a arrecadar menos ao longo dos anos. A União compensaria a perda, mas os valores

nunca alcançaram as projeções dos governadores.

O projeto que aguarda votação na Câmara dos Deputados obriga a União a entregar anualmente R\$ 39 bilhões a estados e ao Distrito Federal. O valor foi calculado pelo Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), que reúne secretários estaduais de Fazenda. O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, defende que o assunto volte ao Congresso Nacional para ser estabelecido pelos legisladores.

PERDAS

Um estudo realizado pelo IRB (Instituto Rui Barbosa) aponta que as desonerações impuseram perdas bilionárias aos estados entre 1996 e 2016, na casa de R\$ 548 bilhões. Sobre as perdas paranaenses, o relatório indica um valor não repassado de R\$ 46 bilhões. Desse montante, 25% deveriam ser destinados aos municípios.

Segundo o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a diferença entre a compensação paga pelo governo e o quanto as 27 unidades da Federação arrecadariam de ICMS de setembro de 1996 a junho de 2018 chega a R\$ 637 bilhões. Por essa conta, o Paraná deixou de receber R\$ 54 bilhões.

MAIS UM ANO NA GAVETA

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), disse ontem que concederá mais 12 meses para que o Congresso Nacional delibere sobre a compensação financeira aos estados pelas perdas de arrecadação provocadas pela Lei Kandir.

Aprovada em 1996, a Lei Kandir previu a desoneração do ICMS sobre alguns produtos destinados à exportação, com a respectiva compensação aos estados pela União. O Congresso, entretanto, nunca regulamentou a fórmula de cálculo para os repasses. Segundo as contas dos governadores que estiveram no STF, o valor que deixou de ser repassado aos estados chega a R\$ 600 bilhões.

Em 2016, o Supremo concedeu prazo de 12 meses para que o Congresso aprovasse uma lei com a regra de compensação. De acordo com os ministros, em caso de não aprovação pelo Parlamento, caberia ao TCU (Tribunal de Contas da União) fazer os cálculos.

Desde então, nenhum cálculo foi apresentado. Em 2017, a AGU (Advocacia-Geral da União) pediu a Gilmar Mendes, relator do assunto no STF, que prorrogasse por mais 24 meses o prazo para que o Congresso aprovasse as regras de compensação.

“A gente quer é superar a omissão. Eles pediram 24 meses e estarei deferindo 12 meses a partir de agora para que se tabulem novas negociações”, disse Mendes.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Começa transição na Itaipu



A transição do comando na Itaipu Binacional vai começar. O general Joaquim Silva e Luna assume a presidência brasileira no lugar de Marcos Stamm. Faltam definir ainda quem assume as diretorias de Administração, Coordenação, Financeira e Jurídica e o PTI (Parque Tecnológico de Itaipu). Esses nomes devem ser publicados em Diário Oficial da União. Hoje, os diretores são indicações de deputados federais paranaenses. A promessa do presidente Jair Bolsonaro era acabar com esse cabidão de emprego.

Audiência Pública

Na próxima segunda-feira (25), a Prefeitura de Guaraniáçu realiza duas audiências públicas para apresentação dos relatórios referentes à execução das metas fiscais e do Plano de Saúde do Município. A prestação de contas começa às 18h.

Roman na FPA

O deputado federal Evandro Roman (PSD-PR) integra oficialmente a FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária) como coordenador político na Câmara e coordenador da Comissão de Alimentação e Saúde. “Assumo essa responsabilidade tendo consciência da importância do setor agropecuário para a economia brasileira e, sobretudo, para a produção de alimentos e geração de empregos no Paraná, notadamente no oeste, que é a minha região”, disse Roman.

Demais nomes

Na presidência da FPA ficou o deputado Alceu Moreira (MDB-RS) e outros três parlamentares do Paraná ocupam coordenações: Luiz Nishimori (PR), Pedro Lupion (DEM) e Sérgio Souza (MDB).

Tio Trump

O governador Ratinho Junior embarca neste sábado (23) para os Estados Unidos. A agenda inclui reuniões com startups de agronegócio e encontros com empresários do Vale do Silício. O objetivo é trazer soluções tecnológicas de Agrotech, do cultivo à logística de distribuição, que poderão ser aplicadas no Paraná.

Comitiva

Acompanham o governador o secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes, Valdemar Bernardo Jorge; o diretor-presidente da Celear, Allan Costa; e o diretor-presidente da Agência Paraná Desenvolvimento, José

Eduardo Bekin. Em sua ausência, o vice-governador Darci Piana ficará à frente da administração estadual.

Enfim, férias!

Depois de repetir e insistir nas redes sociais nos últimos dois dias que “está trabalhando”, o prefeito Leonaldo Paranhos entra em férias nesta segunda-feira (25), com as malas prontas para uma viagem (destino não divulgado) já programada há tempos. Interinamente, o presidente da Câmara, Alécio Espínola, assume a Prefeitura de Cascavel. E, interinamente, Roberto Parra assume a presidência do Legislativo. Paranhos volta após 8 de março.

Em Assis

Empresária indicada pela Associação Comercial de Assis Chateaubriand, Ducinéia Monteiro assumiu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos. “Encaro essa missão como um grande desafio e tenho certeza de que faremos um bom trabalho, em conjunto com toda a equipe de governo e com o Poder Legislativo”.

Cadê o prefeito?

Um fato inusitado causou um mal-estar durante audiência pública de ontem na Câmara de Vereadores de Toledo. A Comissão de Finanças e Orçamento foi convocada para audiência pública de prestação de contas do último quadrimestre de 2018 do Executivo municipal, mas a sessão foi suspensa porque o prefeito Lúcio di Marchi não apareceu, nem o vice, Tita Furlan. Segundo a assessoria da prefeitura, o prefeito havia voltado tarde de uma viagem na terça-feira e ficou descansando. Resultado: após bate-boca, reunião suspensa e retomada à tarde, com o prefeito e o vice presentes.

Estreia com o pé direito

O “calouro” coronel Washington Lee abocanhou a presidência da Comissão de Segurança da Assembleia Legislativa do Paraná.

adi Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná

Governo forma base aliada substancial na assembleia

Com maioria folgada, o governador Ratinho Junior não deve enfrentar problemas na Assembleia Legislativa do Paraná. O líder do Governo no Legislativo, deputado Hussein Bakri, informa que, dos 54 deputados estaduais, 40 se declararam da base aliada e apenas cinco disseram que farão oposição.



Deputado Hussein Bakri, líder do Governo, e deputada Mabel Canto, da base aliada

Os oito restantes optaram pela independência, o que significa que poderão votar a favor ou contra os projetos de interesse do Executivo.

Sem orçamento

O primeiro escalão do governo estadual foi surpreendido nesta semana com a informação de que não há rubrica para investimentos em habitação no orçamento de 2019. A Cohapar trabalha agora para que haja remanejamento de recursos.

Recurso federal

Uma das ideias é utilizar recursos do Fundo da Pobreza para atender a população mais carente com programas habitacionais. Outra fonte de garimpagem é a União. O Estado está negociando a liberação de R\$ 430 milhões para a construção de 10 mil casas no meio rural.

Repercute

Ainda repercute a declaração do senador Alvaro Dias de que nunca tinha visto uma união tão forte dos parlamentares paranaenses. Dias esteve recentemente no Palácio Iguaçu, com os senadores Oriovisto Guimarães e Flávio Arns, e disse que, em 40 anos de vida pública, não lembra uma ocasião em que os três senadores estiveram reunidos na sede do governo para se colocarem a serviço dos interesses do Estado.

Atividade

E por falar nos senadores, Oriovisto Guimarães protocolou Proposta de Emenda à Constituição para que todo condenado em segunda instância passe a cumprir a pena automaticamente. O senador Alvaro Dias apresentou projeto que isenta do imposto de renda os valores pagos pelo SUS aos profissionais de saúde. Enquanto Flávio Arns quer mudar a lei que proíbe a prisão 5 dias antes ou 48 horas depois das eleições. O senador propõe que o salvo-conduto se atenha a crimes eleitorais.

Quitando dívidas

Quem tem débitos de ICMS e dívidas ativas não tributárias pode aderir ao Refis até o dia 24 de abril. É possível regularizar os débitos com redução de multa e juros e parcelamento em até 180 vezes. A adesão deve ser feita no site da Secretaria de Estado da Fazenda (<http://www.fazenda.pr.gov.br/>). Já os produtores rurais têm até o dia 30 de março para requerer adesão ao programa de composição de dívidas rurais (BNDES Pro-CDD Agro), com até 12 anos para pagar e limite de R\$ 20 milhões por beneficiário. O pedido deve ser formalizado nas instituições conveniadas ao banco.

Laranja

O Partido Novo aproveitou as denúncias de candidaturas laranjas de mulheres no partido do presidente Bolsonaro (PSL) para surfar na onda e dizer que, no Novo, laranja é só a cor. O partido fez circular pelas redes sociais que 125 mulheres, de 19 estados, se candidataram pela legenda em 2018, somando quase 1 milhão de votos, e que nenhuma utilizou recursos do fundo partidário na campanha. Quatro delas foram eleitas. No Paraná, dos 16 candidatos a deputado federal pelo partido, cinco eram mulheres. Nenhum deles foi eleito.

Hospital Regional de Toledo

Em cima do prazo, prefeitura diz que precisa de R\$ 11 mi

Toledo - A Prefeitura de Toledo tem pouco mais de cinco meses para pôr um elefante branco para funcionar. Até 1º de agosto, conforme TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado com o Ministério Público, o Hospital Regional precisa estar atendendo. Mas, para isso, ainda será preciso muito trabalho e, pelo menos, R\$ 11 milhões. Além, claro, da contratação (ou remanejamento) da equipe profissional.

A história do Hospital Regional é longa e tem capítulos de abandono, promessas, irregularidades, problemas, auditoria, CPI e necessidade de diversas correções.

Para evitar que o prédio continue vazio e inutilizado, o Ministério Público estabeleceu prazos e tem monitorado pari passu da administração municipal.

Nessa quarta-feira (20), o secretário municipal da Fazenda, Balnei Rotta, informou em audiência pública que o prefeito Lúcio di Marchi anunciou que o grande desafio para este ano é a abertura do Hospital Regional, “o qual pretende ter em pleno funcionamento até o fim de 2019”.

Opa! Problemas de data. Lembrando, o TAC firmado em junho do ano passado determina que as reformas este-

jam prontas até 21 de junho para que o hospital esteja em pleno funcionamento em 1º de agosto de 2019.

Se o prefeito não der cabedesse compromisso, será aplicada multa diária de R\$ 40 mil.

A reportagem do Jornal O Paraná tentou, pediu, insistiu, cobrou cópia do projeto da reforma e início das operações, mas, oficialmente, a informação é de que o Município não sabe quais seriam as mudanças a serem feitas na estrutura nem quanto custariam, tendo em vista que a empresa que realiza esse levantamento pediu aditivo de prazo, em novembro passado, de mais 90 dias para a elaboração dos projetos, das planilhas e orçamento para as obras de adequação. Esse prazo se encerra na próxima semana, mas o relatório é esperado para hoje (21), e só então saberão quanto será preciso para os consertos, as adequações e as reestruturações. Caberá, segundo o Município, à Secretaria de Saúde receber esse relatório, analisar e só então divulgar para a sociedade, assim como o plano de ação.

Contudo, apesar dessa versão oficial, o secretário Baldinei Rotta informou, durante audiência pública, informou que devem “tirar de algum

lugar” os R\$ 11 milhões necessários, sendo cerca de R\$ 4 milhões para a instalação do ar-condicionado, R\$ 3 milhões para refazer a parte elétrica, repor a fiação furada e trocar outra não compatível, além de portas e outras reformas por outros R\$ 3 milhões. Nessa conta, faltam R\$ 1 milhão que devem fazer parte dos “arredondamentos”.

“Vão exigir corte de muitas ações previstas inicialmente, conforme já foi anunciado aos secretários em reunião”, disse o secretário.

RETROSPECTIVA

Em uma rápida retrospectiva, a construção do prédio teve início em 2012 com promessa de início de atendimento no fim de 2013. O investimento teria sido de R\$ 15 milhões, foi concluído em 2016, apesar das várias promessas em época de campanha eleitoral, e quase inaugurado no início do ano passado para mais uma foto política. Uma auditoria entregue no início do ano passado encontrou uma série de irregularidades, algumas toscas como portas pelas quais não passam macas. Uma CPI foi aberta mas acabou em pizza. O caso ainda é investigado pelo Ministério Público.

● JULIET MANFRIN

TCE vai analisar obra

A audiência pública precisou ser interrompida pela manhã devido à ausência do prefeito Lúcio di Marchi, e foi retomada à tarde. Ele informou então que a obra do Hospital Regional passará por uma tomada de contas do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná)

devido à CPI realizada pela Câmara de Vereadores no ano passado, indicando possível ato de improbidade administrativa, tendo a relatoria alertado que “providências sejam tomadas, posto que está claro de que houve erros na execução da obra, negligência na fiscalização da

obra, irregularidade na expedição do habite-se e do Termo de Recebimento Definitivo de Obra, datado de 21 de junho de 2016, que cita a retirada de cabos de energia do prédio do Hospital Regional, e que há prejuízo ao erário em razão do já exposto”.

APROVAÇÃO DE RECURSOS

Há poucos dias, o Legislativo municipal de Toledo aprovou, em primeiro turno, a destinação de mais de R\$ 3,6 milhões para a estrutura do Hospital Regional com pedidos de liberação integrando um “pacotão” com a seguinte distribuição: R\$ 3,3 milhões para a compra de equipamentos e climatização; e outros R\$ 185 mil e R\$ 75 mil para a compra de equipamentos.

O segundo turno de votação deve ser hoje, na primeira reunião extraordinária do Legislativo do ano. A reportagem apurou que a junção desses pedidos com outros tantos para liberação de recursos tem causado desconforto em parte dos parlamentares que definem que o mais adequado seriam projetos individuais para deixar de maneira mais clara os valores e suas respectivas destinações. Outro desafio será equipar a estrutura com capacidade para 88 leitos, sendo dez de UTI e oito centros cirúrgicos. O custo disso chegaria a R\$ 15 milhões, além da contratação do corpo clínico. A promessa é para que a estrutura atenda cerca de 500 mil pessoas na cobertura de 18 municípios atendidos pela 20ª Regional da Saúde.

Outra discussão está pautada na gestão do hospital. Ainda não se sabe quem irá administrá-lo, podendo essa determinação recair sobre o Município de Toledo, já que nem a UFPR (Universidade Federal do Paraná) nem a Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) teriam assumido essa função.

A Ebserh disse ontem que uma nova administração assumiu as funções no dia 1º de fevereiro e que avalia, com seus funcionários, a viabilidade dessa possibilidade, descartando a existência de um termo de desistência, como se chegou a ventilar nos bastidores.

Outra proposta em discussão é a atual administração do Hospital Bom Jesus assumir o Hospital Regional.

Técnicos discutem controle de gases de efeito estufa

Curitiba - A avaliação da emissão de carbono pela agricultura, pela pecuária e pela agro-indústria foi um dos assuntos discutidos entre o engenheiro da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, José Rubel, e os técnicos da Ocepar (Organização das Cooperativas do Paraná), Sílvio Krinski e Moisés Knaut Tokarski.

Um dos objetivos era consultar a possibilidade de a Ocepar, tendo em vista sua capacidade e oferta de assistência técnica aos produtores rurais, apoiar a habilitação de profissionais desse setor a utilizar a metodologia de cálculo de emissões de gases de efeito estufa da agricultura e pecuária desenvolvida pelo World Resources Institute (WRI), em parceria com a Embrapa e a Unicamp, a fim de se tornarem propagadores do método entre os produtores rurais.

Outro tema da reunião foi a adesão do agro ao Selo Clima Paraná, instituído pela Secretaria e dirigido às empresas comprometidas com o desenvolvimento sustentável. Em 2019 o Selo está em sua quinta edição e a premiação acontece no fim do ano.

METODOLOGIA

Segundo Rubel, o agro poderá aderir à Metodologia WRI, já que ela contém fatores de emissões e remoções de carbono atmosférico para as atividades de produção de algodão, arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja, trigo, pecuária e pastagem, e compra de energia elétrica.

Ela é recomendada pelo Programa Brasileiro GHG Protocol, gerido pelo Centro de Estudos de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas.

EMISSIONES

No Paraná, as emissões da pecuária/fertilização dos solos/dejetos do agro representam 31%; transportes 29% e indústria, 21% das emissões. Juntos, somam 80% das emissões (1º Inventário Paranaense de emissões de Gases de Efeito Estufa, Sema 2012).

ESTRATÉGIAS

Reduzir as emissões de carbono é a principal estratégia para combater o aquecimento global e as mudanças climáticas, segundo explica Rubel.

“Para o setor produtivo, além de ser uma estratégia para reduzir os prejuízos provocados por temperaturas elevadas, precipitações e estiagens mais intensas, também concorre para a manutenção e ampliação da competitividade comercial, em especial nos mercados globais”.

O agronegócio é um setor participativo no Paraná, contribuindo com, aproximadamente, 30% no PIB (Produto Interno Bruto), sendo um dos setores básicos da economia paranaense. Em torno de 80% dos municípios paranaenses dependem diretamente do desempenho da safra.

POLÍTICAS

Para Rubel, política ambiental e política econômica são entrelaçadas. Políticas ambientais bem desenhadas são capazes de promover a inovação e a competitividade sistêmica de uma região. A política ambiental objetiva combater o aquecimento global, que provoca as Mudanças Climáticas, afetando em especial os menos favorecidos.

A política econômica objetiva manter e ampliar a competitividade da economia paranaense em um contexto em que os principais destinos das exportações - União Europeia, China, Estados Unidos - aumentam as exigências por produtos de baixo-carbono: grãos, farelo, carnes, açúcar, combustíveis, frutas, bens industriais.

O Paraná detém tecnologia e condições naturais favoráveis para que a eficiência energética, as energias renováveis, a agricultura de baixo carbono, a preservação dos serviços ecossistêmicos sejam instrumento de articulação entre a economia e o meio ambiente.

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



Bezerra de Ouro

Investigado na Operação Lava Jato, ex-ministro de Dilma Rousseff, grande aliado local do PT em Pernambuco, o senador Fernando Bezerra é o maior milagre da metamorfose política atual: passou do PSB para o MDB e, neolado do presidente Jair Bolsonaro, chegou cobrando a conta. Além de apadrinhar indicado para a procuradoria da Agência Nacional de Mineração - que cuidará das punições para Samarco e Vale - pediu e foi nomeado líder do Governo no Senado. Não bastasse, ganhou aliados de peso como os ministros Onyx Lorenzoni, da Casa Civil. Bezerra de Ouro, como já é chamado nos corredores, é o maior mistério da base governista.

Peso contra

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, que comandou a Lava Jato, é o maior insatisfeito com o poder adquirido por Bezerra no Governo. Mas permanece calado.

rais, réu por corrupção e lavagem, Fernando Pimentel (PT) está na Itália e tem dito a amigos que seu prazo é abril. De quê? Um mistério.

Impunidade

Nome da tropa de choque de Bolsonaro, senador Arolde de Oliveira (PSD-RJ) defende a extinção da maioridade penal: que cada um, jovem ou adolescente, seja julgado pelo crime que cometer. Caberia aos juizes analisar caso a caso. Se a ideia não prosperar, acredita que a idade mínima de 16 anos seria a ideal.

QG de olho

Bezerra também enfrentou resistências do núcleo militar - contrário ao seu nome por causa da investigação - e de parlamentares do PSL que desejavam o cargo.

Memorial

O senador é suspeito de ter intermediado repasses milionários de empreiteiras para a campanha de Eduardo Campos à Presidência em 2014. O processo está em 1ª instância.

Padrinhos

Teresa Cristina (Agricultura), Gustavo Canuto (Desenvolvimento Regional) e Tarcísio Freitas (Infraestrutura) são outros “padrinhos” do senador Bezerra na Liderança.

Haddad 2.0

O ex-presidente Lula da Silva, preso na sede da PF em Curitiba, traçou a rota e determinou que Fernando Haddad comande a Caravana Lula Livre pelas principais cidades do País a partir de semana que vem. Haddad estará no Rio e em São Paulo, antes e durante o Carnaval, e, depois, irá ao Norte e ao Nordeste do Brasil.

Pra campanha

Tudo indica que Haddad será mesmo o nome do PT para disputar o Planalto em 2022. Lula o incumbiu de escalar o fotógrafo Ricardo Stuckert, que foi o fotógrafo oficial do presidente nos dois mandatos, para fazer os registros e filmes.

Ciao!

Ex-governador de Minas Ge-

Ecos

Após a divulgação dos áudios de conversas entre o presidente Bolsonaro e o ex-ministro Gustavo Bebianno, deputados do partido passaram a defender, nos bastidores, a expulsão, do partido, do ex-chefe da Secretaria-Geral da Presidência. Os parlamentares ecoam manifestações de bolsonaristas nas redes sociais que apontam Bebianno como “traidor por ter se aliado e vazado bastidores do Governo à mídia”.

Pé na b...

Até agora, não há provas de que Bebianno tenha vazado informações do Palácio. Mas ganhou inimigos de peso dentro da legenda. O presidente do PSL, deputado Luciano Bivar (PE), “queimado” por Bebianno nos áudios, é simpático à expulsão.

Quase não foi

Com o vazamento dos áudios, interlocutores do presidente Bolsonaro tentaram removê-lo da ideia de aparecer ontem no Congresso Nacional para a entrega do texto da PEC da Reforma da Previdência. O chefe retrucou em alto som: “Não há crise”.

Bolsa Família

Corregedor do Senado, senador Roberto Rocha (PSDB-MA) defende pena de 4 a 14 anos de prisão, mais multa, para condenados por desvio de recursos da merenda escolar, da saúde e do Bolsa Família. No texto do projeto (PLS 216/2015), analisado na Comissão de Constituição e Justiça, o tucano propõe que se torne agravante do crime de peculato o desvio de recursos de programas de transferência de renda.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

CARGAS DE SÃO PAULO
À CASCAVEL, TOLEDO E REGIÃO
É COM A **BOMBONATTO**

A AGILIDADE QUE VOCÊ PRECISA,
COM O MENOR PREÇO.

Precisou? Ligue 45 2103.8199
ou pelo whats 45 99903.9116
encomendas@transbombonatto.com.br

Entrega expressa
BOMBONATTO

Aposentadoria

Trabalhador contribuirá 40 anos para ter 100% do salário

Brasília - O trabalhador precisará contribuir 40 anos para se aposentar com 100% da média do salário de contribuição, informou ontem (20) o Ministério da Economia. A nova fórmula de cálculo do benefício substituirá o fator previdenciário, usado

hoje no cálculo das aposentadorias do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Pelas novas regras, com 20 anos de contribuição, o aposentado receberá 60% da média das contribuições; a proporção sobe dois pontos percentuais por ano até atingir

100% com 40 anos de contribuição. Caso o empregado trabalhe por mais de 40 anos, receberá mais de 100% do salário de benefício, algo vetado atualmente.

A transição do modelo atual para o novo vai ocorrer em 12 anos e, durante esse perí-

odo, o limite de 100% continua valendo para os setores público e privado. Segundo o secretário de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Leonardo Rolim, o novo cálculo é mais simples que o fator previdenciário.

REFORMA DOS MILITARES

O secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, disse que a proposta da reforma previdenciária dos militares será apresentada em até 30 dias. "Estamos trabalhando a equidade. Todos darão sua contribuição, inclusive os militares. De hoje a 30 dias o projeto será apresentado, já que se trata da conformação de cinco outras leis. Não tivemos condição de apresentar em tempo hábil dada a complexidade da elaboração da própria PEC [Proposta de Emenda à Constituição]", disse. O governo quer aumentar o tempo de contribuição dos militares de 30 para 35 anos e aumentar a alíquota única dos militares de 7,5% para 10,5%. Essa nova alíquota também será cobrada no pagamento de pensões para dependentes de militares, benefício financiado exclusivamente pelo governo federal.

REGRAS GERAIS PARA APOSENTADORIA:

Na iniciativa privada (RGPS)

Aposentadoria apenas por tempo de contribuição deixa de existir; Como fica: Idade mínima: 62 (mulher) e 65 (homem) Contribuição mínima: 20 anos

Para aposentadoria rural

Como fica: Unificação das regras para empregados no campo, contribuintes individuais e segurados especiais (que pagam de acordo com a venda da produção - pelo menos R\$ 600 por ano) Idade mínima: 60 anos para todos Contribuição: 20 anos (sobre a produção no caso do segurado especial)

Para servidores públicos (RPPS)

Como fica: Somente aposentadoria por idade Idade mínima: 62 (mulher) e 65 (homem) Tempo de contribuição: 25 anos, sendo 10 de tempo no serviço público e 5 no cargo

Professores

Professores do setor público e privado passam a ter exigência de idade mínima de 60 anos para se aposentar Setor privado: Tempo de contribuição: 30 anos Setor público: Tempo de contribuição mínima: 30 anos para todos, sendo 10 de tempo no serviço público e 5 no cargo

Regra de transição

Para todos: As idades mínimas de 62 anos (mulher) e 65 (homem) com 20 anos de contribuição pas-

sarão a valer após um período de transição de até 14 anos Regras de aposentadoria e pensão

permanecem as mesmas para os que já recebem o benefício ou já cumpriram os requisitos

No RPPS

Idade mínima passa de 56 em 2019 para 57 em 2022 (mulher) e de 61 para 62 (homem). O tempo de contribuição é de 30 anos (mulheres) e 35 (homens), sendo 20 de tempo de serviço público e 5 de tempos de cargo Os pontos (idade + tempo de contribuição) começam em 86 (mulher) e 96 (homem), sobem um ponto a cada ano, até atingirem 105 para os homens em 2028 e 100 para mulheres em 2033

> Regra de cálculo do benefício: a) Para servidores que ingressaram até 31/12/2003: é mantida a integralidade do benefício se atingida a idade mínima de 65 anos (homem) e 62 (mulher), ou 60 no caso de professores; se não atingida a idade mínima, servidores entram no mesmo critério do RGPS - de 60% (mínimo de 20 anos) + 2% (para cada ano a mais)

b) Para ingresso após 31/12/2003: mesmo critério do RGPS Unificação das alíquotas dos regimes geral e de servidores

No RGPS

Por tempo de contribuição: haverá três opções

1) Tempo de Contribuição 1 (Regra de pontos) Soma do tempo de contribuição com a idade passa a ser regra de acesso; beneficia quem começou a trabalhar mais cedo

> A soma dos pontos (idade + tempo de contribuição) será de 86 anos (mulher) e 96 (homem) a partir de 2019. Esse número subirá um ponto a cada ano. Assim, a transição termina em 2033, chegando a 105 para homens e 100 para mulheres > Professores terão um bônus de 5 pontos

2) Tempo de Contribuição 2

Norma exige tempo de contribuição e idade mínima como regra de acesso > Hoje aposentadoria por tempo de contribuição não exige idade mínima. Na transição, será necessário atingir idade mínima que começa em 61 anos para homens e 56 anos para mulheres a partir de 2019. Essas faixas etárias sobem gradualmente até alcançarem 65 (homens) e 62 (mulheres); a cada ano são acrescidos seis meses à idade mínima. > Professores terão bônus de 5 anos na idade

3) Tempo de Contribuição 3 (Regra do Pedágio)

Exclusivo para quem está a dois anos de cumprir o tempo mínimo de contribuição atual (30 anos para mulher, 35, se homem) > Segurado poderá optar pela aposentadoria sem idade mínima, aplicando o Fator Previdenciário,

REGRA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Fim do fator previdenciário. O trabalhador levará 40 anos para receber o valor integral do benefício; cálculo vale para RGPS e RPPS > Valor do benefício mínimo continua vinculado ao salário mínimo (R\$ 988 em 2019), e foi mantido o teto do INSS, hoje de R\$ 5.839,45



PASSE O LEITOR DE QR CODE DO SEU CELULAR PARA TER ACESSO À INTEGRA DA REFORMA

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO

> Os contribuintes da **iniciativa privada** pagam alíquotas fixas de 8%, 9% ou 11% sobre o rendimento, a depender da faixa salarial. Pela proposta, cada trabalhador passará a contribuir com uma alíquota efetiva que corresponde exatamente a seu salário: Quem ganha até um salário mínimo, contribuirá com 7,5%. Entre R\$ 998,01 e R\$ 2.000,00, a taxa será graduada entre 7,5% e 8,25%. Entre R\$ 2.000,01 e R\$ 3.000, a alíquota irá variar de 8,25% a 9,5%. No caso dos salários de R\$ 3.000,00 e R\$ 5.839,45 (teto do INSS), oscilará entre R\$ 9,5% e 11,68%

> Para os **servidores públicos**, as alíquotas serão as mesmas do setor privado até o teto do INSS. Salários mais altos que o teto sofrerão cobranças mais altas: de 11,68% a 12,86% para salários de R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000; de 12,86% a 14,68%, até 20.000; de 14,68% a 16,79%, até 39.000; mais de 16,79% até 22% para R\$ 39.000

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				20/02			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	+0,3%	3,7270	3,7280	+1,9%			
PTAX (BC)	-0,3%	3,7094	3,7100	+1,6%			
PARALELO	+0,3%	3,6700	3,9200	+1,8%			
TURISMO	+0,3%	3,6700	3,9000	+1,8%			
EURO	-0,2%	4,2091	4,2112	+0,4%			

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	110,76	lêne	R\$ 0,0335
Libra est.	0,7653	Libra est.	R\$ 4,85
Euro	0,8810	Peso arg.	R\$ 0,09
Peso arg.	40,55	R\$1:	1.634,52 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR
até 3/5/12	part. 4/5/12		
18/1 a 18/2	0,5000	0,3715	0,0000
19/1 a 19/2	0,5000	0,3715	0,0000
20/1 a 20/2	0,5000	0,3715	0,0000
21/1 a 21/2	0,5000	0,3715	0,0000
22/1 a 22/2	0,5000	0,3715	0,0000

BOVESPA					20/02				
IBOVESPA: -1,14%					96.544 pontos				
Ações	%	R\$							
Petrobras PN	-1,24%	27,04							
Vale ON	+0,68%	45,80							
ItaúUnibanco PN	-1,27%	37,27							
Brasil ON	-2,83%	52,96							
Estacio Part. ON	-5,55%	27,76							
Magazine Luiza ON	-4,22%	162,50							

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	DEZ	JAN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,15	0,32	0,32	3,78
IGP-M (FGV)	-1,08	0,01	0,01	6,74
IGP-DI (FGV)	-0,45	0,07	0,07	6,56

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	DEZ	JAN	FEV	
IGP-M (FGV)	1,0968	1,0754	1,0674	
IGP-DI (FGV)	1,0838	1,0710	1,0656	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 6,5% | TJLP: 7,03%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2018: pagamentos em atraso em fevereiro tem juros Selic de 5,68%

SAL. MÍNIMO PR (fev/19 a dez/19)			
I	R\$ 1306,80	III	R\$ 1403,60
II	R\$ 1355,20	IV	R\$ 1509,20

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	DEZ	JAN	FEV
TJLP (%)	6,98	7,03	7,03
Sal. mínimo	954,00	998,00	998,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	DEZ	JAN	%m %ano %12m
Paraná	1.513,36	1.516,33	0,20 0,20 5,08
Norte	1.520,50	1.538,71	1,20 1,20 5,96
Oeste	1.519,85	1.524,04	0,28 0,28 4,05

PREVIDÊNCIA		COMP. JANEIRO	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 998,00 (R\$ 109,78) e R\$ 5.839,45 (R\$ 642,34), através de GPS.			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 998,00 (R\$ 199,60) a R\$ 5.839,45 (R\$ 1.167,89). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.839,45 (R\$ 642,34) e desconta do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.839,45 (R\$ 642,34). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.839,45. 4) Aut. especial: sobre R\$ 998,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 998,00 (R\$ 199,60) a R\$ 5.839,45 (R\$ 1.167,89), por carnê.			
Assalariados			
Salários até R\$ 1.751,81	8%		
de R\$ 1.751,82 até R\$ 2.919,72	9%		
de R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45	11%		
Emp. domésticos	Aliq. %	R\$ min	R\$ máx
Empregado	8 a 11	79,84	642,34
Empregador	12	119,76	700,73
Total	20 a 23	199,60	1.343,08

Venc.: emp. 20/02, físicas 15/02 domésticos 06/02

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 20/02	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	69,86	-0,3%	3,4%	69,00	
MILHO	30,94	0,7%	6,8%	32,00	
TRIGO	49,78	2,0%	5,0%	50,00	
BOI GORDO	150,75	0,0%	0,0%	150,00	
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 20/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/19	902,50	1,75	-1,6%
FARELO	mar/19	305,20	-0,20	-3,1%
MILHO	mar/19	370,75	1,00	-2,9%
TRIGO	mar/19	480,75	-9,00	-7,1%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 20/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	72,00	0,7%	4,3%
SOJA	Paranaguá	78,00	0,6%	4,0%
MILHO	Cascavel	35,50	2,9%	4,4%

Pietro Fittipaldi faz bom treino

Após ser chamado às pressas para pilotar o carro da Haas terça-feira, Pietro Fittipaldi voltou à pista de Barcelona na manhã de ontem para fazer suas primeiras voltas rápidas nos testes de pré-temporada da Fórmula 1. Com 1m19s249, o brasileiro terminou a sessão da manhã na quinta colocação, depois de completar 48 voltas, e teve o desempenho elogiado pela equipe, tanto pela performance quanto pelo feedback técnico nas quatro horas em que esteve na pista hoje na Espanha. "Estou muito feliz com essas primeiras experiências com o modelo VF-19 da Haas", diz Pietro.

Erechim realiza treino

A temporada oficial do rali de velocidade no Brasil será aberta em abril, com as primeiras etapas dos principais campeonatos disputados no País. Mas, antes disso, assim como em anos anteriores, o Erechim Auto Esporte Clube (Eaec), entidade que organiza o maior evento nacional da modalidade, o Rali de Erechim, estará proporcionando às equipes, que ajustem suas máquinas em um dia de treino, neste sábado (23), no Parque da Accie. O Training Day, como ficou chamado o evento, será oportunidade para qualquer equipe que vá competir na temporada 2019, tanto no Brasil quanto no exterior.

Marcos Fernandes lamenta acidente

MARIO FERREIRA



Marcos Fernandes conquistou o terceiro lugar da categoria Sênior A na abertura do Metropolitano de Cascavel

Marcos Fernandes dos Santos, da equipe JFS Guindastes, foi um dos destaques de Cascavel na etapa de abertura do Campeonato Metropolitano de Kart, disputada sábado, no Kartódromo Delci Damian. Ele conquistou o terceiro lugar na categoria Sênior A, mas o re-

sultado poderia ser melhor se não tivesse se envolvido em um acidente na primeira bateria.

Marcos lamenta o acidente que fez com que terminasse em sétimo na primeira bateria. Na segunda, conquistou o terceiro lugar, o que fez com que, na soma de pontos das

duas baterias, conquistasse o terceiro lugar na classificação geral, com 12 pontos. O vencedor foi o paulista Alain Sisdeli, com 22 pontos; ao passo que o catarinense Iury Mocelin foi o segundo colocado, com 14 pontos.

Segundo Marcos Fernan-

des, sem o acidente dava para brigar pela vitória.

Mas o importante é que o equipamento se mostrou competitivo. "Realizamos alguns testes e ficou claro que na próxima etapa seremos mais for-

tes. Vamos brigar pelo título do Metropolitano e chegar ao Brasileiro bem preparado", destaca Marcos Fernandes, campeão da categoria Sênior B na Copa Brasil, disputada em 2016 em Cascavel.

RESULTADOS DA CATEGORIA SÊNIOR A

Pos.	Piloto	Cidade	Pontos
1º	Alain Sisdeli	Americana-SP	22
2º	Iury Mocelin	Chapecó-SC	14
3º	Marcos F. dos Santos	Cascavel	12
4º	Rafael Paiva	Cascavel	12
5º	Victor Hugo Brochado	Londrina	12
6º	Júlio Conte	Londrina	9
7º	Márcio do Lago	Cascavel	7
8º	Maurício Zaffari	Cascavel	7
9º	Eduardo P. de Souza	Cascavel	5

Princesas

Cerca de 30 pilotos gatas vão mostrar beleza e graciosidade dentro de um macacão de corridas, e, claro, a competência pilotando um kart na abertura do Campeonato ClickSpeed de Kart Amador (CCSKA). Será domingo, no Kartódromo de Interlagos, na zona sul de São Paulo (SP). A prova será a partir das 16h.

Rodolpho Siqueira

A Vicar Promoções Desportivas informou ontem, em nota à imprensa, que o atendimento à imprensa sobre os Campeonatos Brasileiros de Stock Car e Stock Car Light passa a ser realizado pelo jornalista Rodolpho Siqueira. Experiente profissional da velha guarda, Rodolpho já trabalhou com grandes nomes do automobilismo brasileiro e por muitos anos foi editor da revista Autoesporte.

Transcatarina

A 11ª edição do Transcatarina será incrível... Isso porque, a cerca de cinco meses do evento, diversas novidades já foram anunciadas, deixando os participantes cheios de expectativas. De 9 a 13 de julho, pilotos e navegadores de diversas partes do Brasil estarão reunidos em uma aventura off-road de aproximadamente 800 quilômetros entre Fraiburgo e Blumenau, em Santa Catarina. Entre os anúncios feitos pela organização está a criação de uma nova categoria: a Turismo Iniciante, que tem o objetivo de emparelhar a disputa pelo título entre os competidores que migrarão da Turismo Light para a Turismo. As outras categorias em disputa serão Máster, Graduados, Turismo, Passeio Radical e Adventure. As inscrições estão abertas pelo site www.transcatarina.com.br.

injediesel
Soluções em Injeção Diesel
POWERCHIP

Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

GUINDASTE JFS

Manuseio, transporte, manutenção e içamento de cargas

Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Períolo
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR
E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

ótica curitiba

DESDE 1984

www.otiacuritiba.com.br

itapu água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

www.vipdinamica.com.br

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - St 102 . Bairro São Cristovão
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York
CASCAVEL . PARANÁ

Mais Verão

Penúltimo fim de semana tem atividades em três municípios

Cascavel - O Mais Verão chega ao penúltimo fim de semana de programação em 2019 com mais de 20 atividades diferentes nos municípios de Santa Helena, Terra Roxa e Guaíra, que organizam uma série de atividades para envolver, além de atletas, as famílias e a comunidade, com uma programação incrementada com atrações locais voltadas à cultura, esporte lazer e socialização.

Em Terra Roxa o Mais Verão ocorrerá nas dependências da

AABB. No sábado as atividades começarão às 14h, com jogos de futebol de areia e futevôlei. No domingo os jogos terão início às 9h, com futebol de areia, voleibol de praia e bocha. As inscrições dos participantes deverão ser feitas no dia e local do evento. Também serão realizadas dinâmicas para as crianças, com cama elástica, slackline, futebol de sabão, tobogã, balão bolha e brinquedos infláveis. Os participantes concorrerão a brindes.

Já Santa Helena sediará o Mais Verão 2019 no Balneário Terra das Águas. No sábado, a partir de 14h30, ocorrerá o futevôlei masculino e no domingo, a partir de 8h, haverá o voleibol de praia, masculino e feminino. As inscrições poderão ser realizadas no local momentos antes das disputas. Nos dois dias haverá brinquedos infláveis, atividades recreativas, futebol de sabão, sorteio de brindes, standup puddle e zumba para as crianças.

TOCANTINHO	
21h30	COPA LIBERTADORES Libertad x At. Nacional
19h15	COPA DO BRASIL Criciúma x Oeste
21h30	Goiás x CRB
19h15	COPA SUL-AMERICANA Liverpool x Bahia
21h30	Once Caldas x D. Santaní
20h	CEARENSE Fortaleza x Ferroviário

TRÊS DIAS EM GUAÍRA

Em Guaíra as atividades terão início amanhã, no Centro Náutico Marinas. Desta vez o município sediará as disputas de handebol de areia feminino, basquete 3x3 masculino, e voleibol de praia e futebol de areia feminino e masculino. Também haverá aula de zumba, barraca da saúde, disputa de pênaltis e embaixadas, DJ, recreação, queimadas, arremesso de basquete e castelo inflável.

52 jogos sem TV

O Brasileirão 2019 deverá ser um marco na história das transmissões televisivas da competição. Com o fim do direito da TV Globo e sem as renovações de Athletico e Palmeiras para a TV aberta, e assinados com a Turner para a TV fechada, a Série A terá um total de 52 jogos sem transmissão alguma (sinal aberto, fechado ou pay-per-view), ou 14% de todo o campeonato. É que a legislação só permite a transmissão de um jogo no qual as duas equipes tenham fechado com a mesma empresa.

R\$ 1,4 mi mais rico

A vitória do Londrina sobre o Paraná Clube fez a alegria do torcedor, que viu o Tubarão empatar (1 a 1) o jogo aos 48min do 2º tempo e depois vencer nos pênaltis mesmo após ficar duas vezes a um gol da derrota, e também dos dirigentes do time alviceleste, que por avançar à 3ª fase da Copa do Brasil faturou R\$ 1,4 milhão em premiação. A esse valor se soma os R\$ 500 pela participação na 1ª fase e aos R\$ 615 mil pela presença na 2ª fase. Agora, o Tubarão vai enfrentar o Tombense ou Botafogo-PB em busca de mais R\$ 1,9 milhão, na 3ª fase.

FUTEBOL | Toledo segue preparação para a final



Finalista da Taça Barcímio Sucupira Jr, o Toledo segue sua preparação para disputar o título com o Coritiba, domingo, às 16h, no Couto Pereira. Após folgar na segunda-feira, um dia depois de vencer o Operário nos pênaltis e se classificar para a decisão, o elenco do Porco voltou a treinar na terça-feira, mas em apenas um período. A programação, aliás, conta com trabalhos táticos somente durante a tarde toda a semana. As manhãs têm sido de recuperação passiva, enquanto os treinos técnicos e físicos, intensificados no início do campeonato, ficaram em segundo plano. O Toledo viajará sábado para Curitiba, onde tentará uma vitória e um título inédito para se garantir na decisão geral do campeonato. Em caso de empate no Couto Pereira, o vencedor será definido nos pênaltis.

Cascavel CR anuncia zagueiro

Cascavel - Em sua segunda semana sem competição, em preparação para o início da 2ª Taça do Paranaense de Futebol, que leva o nome de Dirceu Krüger e terá início no dia 10 de março, o Cascavel Clube Recreativo aproveita para ir ao mercado da bola. Ontem a Serpente Tricolor anunciou o zagueiro Vitor Carvalho, de 26 anos.

O defensor, natural de São José do Rio Preto, atuou por Guarani-SC e Anápolis-GO em 2018, e volta ao futebol paranaense depois de ter defendido o FC Cascavel na temporada 2017.

Vitor já treina com o gru-

po no CR e está apto a participar do amistoso de amanhã com o Foz do Iguaçu, na terra das Cataratas. Esse jogo marcará o reencontro do técnico Allan Aal, hoje no Cascavel, com a equipe que o projetou no futebol, o Azulão da Fronteira.

Após o término da 1ª Taça do Estadual, o Cascavel Clube Recreativo anunciou também as saídas do lateral-direito Lapa e dos atacantes Michael e Mateus Oliveira, e a chegada do atacante Elenilson, de 26 anos e ex-Bahia de Feira. O time cascavelense estreará na 2ª Taça no dia 10 de março, em casa, contra o Rio Branco.

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL
Parcialmente nublado com pancadas de chuva
Quinta 21/02/2019

Céu claro
Sexta 22/02/2019

Céu claro
Sábado 23/02/2019

FASES DA LUA
MINGUANTE 26/02 - 08h29
CRESCENTE 14/03 - 07h26

NOVA 06/03 - 13h05
CHEIA 20/03 - 22h43

Maringá max 32 min 22	Londrina max 32 min 20
Cascavel max 32 min 19	Curitiba max 29 min 18
Foz do Iguaçu max 33 min 23	Paranaguá max 33 min 21

Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

Federal Concurso: 05364 1º prêmio 06.160 2º prêmio 02.924 3º prêmio 17.730 4º prêmio 86.201 5º prêmio 14.573	Lotomania Concurso: 1944 05 08 09 11 12 17 26 30 37 38 43 57 63 64 72 74 84 85 87 94	Dupla sena Concurso: 1902 1º sorteio 07 16 20 27 36 41 2º sorteio 02 09 29 31 33 48
Quina Concurso: 4907 16 18 31 43 68	Megasena Concurso: 2126 07 12 24 27 39 58	Lotofácil Concurso: 1778 01 03 05 06 08 09 10 11 13 16 18 19 21 23 24
Dia da Sorte Concurso: 113 06 09 10 12 17 27 30 MÊS DA SORTE: <input type="text" value="MAIO"/>	Timemania Concurso: 1294 01 11 14 33 56 60 66 TIME DO <input type="text" value="BAHIA/BA"/>	

FEIRÃO DOS SONHOS



Imobiliária JL

AGORA VOCÊ VAI COMPRAR!

IMÓVEIS PRONTOS PARA MORAR,
COM CONDIÇÕES ESPECIAIS!

(45) 3225 - 2528

DIAS 23 E 24 DE FEVEREIRO

DAS 09H AS 20H

LOCAL: CONSTRUTORA JL - AV. TANCREDO NEVES, 951

horóscopo

ÁRIES

O serviço continua no centro das suas atenções. Você não poupará esforços para cumprir suas metas, ainda mais se estiver de olho em uma promoção. União firme e forte: demonstre o seu amor.

TOURO

O dia vai começar animado. Você terá ótimo entrosamento com os colegas. À tarde, o trabalho vai exigir mais disciplina e responsabilidade. Participe mais dos projetos do par.

GÊMEOS

Assuntos de família ainda vão ocupar você pela manhã. A Lua promete mais sorte, entusiasmo e criatividade à tarde. Até as tarefas mais difíceis vão parecer fáceis hoje. A paquera vai rolar solta!

CÂNCER

Pode ter conversas importantes ou fazer contatos vantajosos para sua carreira. Quem procura emprego deve ter ótimos resultados em entrevistas. Na paixão, sinal verde para falar em compromisso.

LEÃO

A Lua vai acentuar a sua criatividade e seu poder de comunicação à tarde. Pode fazer acordos e negócios vantajosos. Papos e encontros animados vão estimular as paqueras.

VIRGEM

Vai sentir que a sorte sopra a seu favor. Pode se dar bem em jogos e sorteios. Cuide bem das coisas e pessoas que valoriza. No amor, você vai querer alguém que traga segurança ao seu coração.

LIBRA

O serviço será mais produtivo se puder agir a sós e em um cantinho tranquilo. Priorize as tarefas que domina e confie na sua experiência. A dois, relembrar e reviver bons momentos será muito prazeroso.

ESCORPIÃO

O apoio de colegas e amigos será bem-vindo. Estimule a troca de ideias e ouça dicas de quem gosta de você. Pode fazer bons acordos e parcerias pela manhã. Não deixe a insegurança abalar o romance.

SAGITÁRIO

Aproveite o início do dia para correr atrás de suas metas mais ambiciosas. Pode conhecer pessoas interessantes e fazer novas amizades. Sua boa popularidade vai favorecer as paqueras.

CAPRICÓRNIO

Siga o exemplo de pessoas inteligentes e bem-sucedidas: o sucesso está mais próximo. Boas surpresas em viagem ou contato com alguém de outra cidade. Pode atrair alguém disputado na paquera.

AQUÁRIO

Você pode pôr um fim em certas preocupações. Agarre a chance de iniciar um curso e melhorar seu currículo. Reserve um tempo para cultivar a sua fé. Seu poder de sedução será irresistível.

PEIXES

O trabalho em equipe continua estimulado. Confie na sua intuição e aceite os imprevistos como oportunidades de transformação. Namoro com amigo (a) tem tudo para dar certo.

SALMO DO DIA

Senhor meu Deus, em ti confio; salva-me de todos os que me perseguem, e livra-me. (Salmo 7)



Resumo de Novelas

Cris/Julia visita Danilo na prisão e desmaia



Em "Espelho da vida", Danilo afirma ao Inspetor que não roubou as joias de Julia. Gustavo encontra Cris/Julia e informa sobre o ocorrido com Danilo. Eugênio expulsa a filha de casa. Alain é entrevistado sobre a mudança de protagonistas em seu filme, e se enfurece com Isabel. Michele se revolta contra Pat, que revela a Vitor sobre a viagem da amiga. Otávio impede que Gustavo atire contra Danilo. Abigail e Zezé descobrem que foram enganadas por Aristides. Cris/Julia visita Danilo na prisão e desmaia.

REDE GLOBO

MALHAÇÃO

Tito e Garoto encontram Alex, de-sacordado. Gabriela aciona a polícia sobre o desaparecimento de Verena. Hugo e Dandara se beijam. Álvaro encontra Verena. Alex chora com Tito e Garoto. Breno ameaça Verena com uma faca. Rafael aceita sair com Solange. Tito conta a Alex sobre o acidente que tirou a vida de sua família. Álvaro e Breno se enfrentam.

VERÃO 90

Vanessa diz à polícia que foi João quem empurrou a VJ. João é preso pelo suposto assassinato de Nicole, sem saber que foi uma armação de Jerônimo. Quinzinho se impressiona com a frieza de Jerônimo diante da prisão do irmão. Manu confessa a Lidiane seu medo de descobrir que João não é quem ela pensava. João afirma ao delegado que não matou Nicole. Janaína exige que o delegado a deixe falar com João. Jerônimo avisa a Vanessa que ninguém pode saber que os dois estão juntos.

O SÉTIMO GUARDIÃO

Gabriel se entristece ao ver Luz e Júnior juntos. Marilda prepara um banho para Eurico com a água da fonte. Neide vê Murilo no restaurante e desmaia. Luz pede um tempo a Júnior para pensar sobre seus sentimentos. Eurico percebe que está curado. Mirtes instrui Lucilene para o almoço, e Stella critica a sogra. Aranha repreende a mãe por insultar João Inácio e Stefânia. Stella manda Lucilene servir um suco para Mirtes.

SBT

TERESA

Nico segue ameaçando Jonhy, dizendo que fará Paty sofrer um acidente caso não continue trabalhando para ele. Heitor diz a Joana que deveria partir de Vanessa a decisão de deixar sua casa, Joana diz que se dependesse apenas de Vanessa, ela mesma a enfrentaria, mas o caso envolve Aurora, e ela é tão boa que não quer vê-la sofrer. Arthur diz a Teresa que está prestes a perder uma causa e que isso o faria perder muito dinheiro.

AS AVENTURAS DE POLIANA

Gabriela se aproxima muito de Vini para ajudá-lo a estudar, e ele fica sem jeito. Mirela interrompe os dois, brava. Brenda e Luca vão à padaria, e o menino tenta humilhar Guilherme. O clubinho MaGabeLo faz um lanche na casa de Olavo Mosquito e ele aproveita para lhes apresentar seu tímido filhinho, o Olavinho. Ruth fica chocada com o concurso de outfit e convoca uma reunião de urgência com os pais dos alunos. Guilherme e Luca quase brigam na padaria. Durval chega e acredita em Guilherme. Marcelo vai buscar João e encontra Luísa observando a tela, ficando feliz.

RECORD

JESUS

Jesus cura um cego. Almáquio descobre que Dimas está com joias roubadas e chama os guardas. Anás tenta impedir a fuga de Judite, mas ela golpeia o próprio pai. Ela se encontra com Dimas e Gestas e se esconde na carroça. Eles são surpreendidos com a chegada de soldados romanos, que dão voz de prisão aos irmãos. Judite é descoberta na carroça e finge estar sendo sequestrada. Caifás descobre que Judite iria fugir e avisa que ela morrerá apedrejada.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Romance de Erico Verissimo, adaptado para TV e Cinema	(?) negra: a mais perfeita das joias	A cidade italiana da Torre Inclinada	O que o pechinheiro procura	Letra inicial de produtos da Apple	Espécie de patrono de parlamentares que está sob efeito de droga (gíria)
Diretor da série "Narcos" (TV)	Arroz, em inglês			Interjeição de dor	Dia (?): marco da Segunda Guerra
Orientam o voo do morcego	Variação de azul		Silêncio		
Fruta adorada pela Magali (HQ)			Açúcar, em inglês		
Grande; espaçosa					"(?) Ching", livro oracular
		Pessoa importante e poderosa (bras.)	Imposto arrecadado pela Receita (sigla)	Teatro da Roma Antiga	
Espécie de cinta usada pela mulher para manter a postura		Mente, em inglês			Desenho como o "mapa mental"
		Próton (símbolo)			Na hora (?): no momento preciso
		"Nacional", em INPE	Órgão que congrega advogados (sigla)		(?) de Alzheimer, doença neurológica
Quente, em inglês				Glauber Rocha, cineasta brasileiro	Suporte para colocar flores
Cor que simboliza as práticas sustentáveis	Evento que atrai turistas para o Rio				
Cheias a ponto de estufar		(?) Tumbrello: a última de Senna	Último item da data, no Brasil	País da África Ocidental Oferecida	
					Interjeição mineira de espanto
				Sim, em francês	
Meta de quem faz apostas na Mega-Sena		Religião haitiana			Estado comprado à Bolívia (sigla)
Riqueza mineral explorada no Peru		"Tratado", em Otan			
			Recurso sonoro do WhatsApp		

BANCO 3/hot — oul./4/mãil — rice — vodu./5/sugar. 40

Os melhores passatempos para o verão, só Coquetel!

JÁ NAS BANCAS!

SOLUÇÃO ANTERIOR

		A	A	A			E
	E	M	O	T	I	C	O
B	I	O	T	I	P	O	O
V	E	X	A	R	V	O	L
E	O	V	I	C	E	L	A
T	R	I	O	S	S	B	T
H	I	P	O	T	E	T	I
Z	O	O	A	D	E	G	A
V	S	N	E	P	E	R	R
L	E	Ã	O	D	O	N	O
N	O	E	L	L	U	A	R
C	E	P	P	I	R	A	I
B	A	L	A	T	A	L	R
C	A	U	B	O	I	T	R
C	L	I	O	C	L	O	A
H	O	F	O	G	O	M	A

Torneio de Laço

Neste fim de semana tem o 1º Torneio de Laço dos Amigos no Rancho do Laercio, em Cascavel. São três dias de festa com muita cervejinha gelada. Tem local para acampamento. Começa às 16h de sexta e só termina às 23h de domingo. Informações: (45) 99827-2485 e 99837-4075

Coluna Social

social@oparana.com.br

Hoje

Que o vento leve o necessário e traga o suficiente.

Palavras

Desejo que você tenha a quem amar e quando estiver bem cansado ainda exista amor pra recomeçar. Frejat

Felicidades

Dalva Bonfanti, Ilka Bianchin Viana, Muriel Carbonera, Noberto Albrecht, Ari Meira, Carlos Zantut, Josiane Arguelho Moraes Santos, Wilson Alves, Juarez Luiz Berté e Danny Fernandes.

DIVULGAÇÃO



Carla Rosana Marques Barbosa e Renato Zen

Embalos de sábado à noite

Nesta sexta-feira (22) o Big House Garage promove um superevento: Nos Embalos de Sábado à Noite, com músicas que marcaram os anos 70, 80 e 90. A entrada é gratuita. A partir das 21h. A Big House fica na Rua Erechim, 799, em Cascavel.



Para elevar a temperatura desta quinta-feira, um espetáculo de mulher... Isabela Sbierski, em ensaio produzido por Arivonil Policarpo



Aperfeiçoamentos em: Mega Hair, Queratina, Tela, Fita adesiva.

(45) 3035-5815
45 99905-7770

Vandressa
Fashion Hair

Rua Barão do Rio Branco, sala 2
 Anexo ao Supermercado Almayer





★★★★★
**ODONTOLOGIA
& PSICOLOGIA**

NOTA MÁXIMA NO MEC

+ + + + +

» **AGENDE SUA PROVA**

ODONTOLOGIA (noite) | PSICOLOGIA (manhã/noite)

UNIVEL.BR | 3036.3664

PAP
SEM JUROS

univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

13 - O Paraná Quinta-feira, 21/02/2019



EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

IMÓVEL: UBIRATÁ - PR - COMERCIAL - 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) Matrícula 23.869 - Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba - PR.

Data e Horário do 1º Leilão: dia 13/03/2019 às 09H30;

Data e Horário do 2º Leilão: dia 20/03/2019 às 09H30;

Local dos leilões: Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4545, Sala 01, Sítio Cercado, Curitiba/PR.

LUIZ FERNANDO FAVARETO, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR - 05/002-L, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI Vale do Piquiri ABCD - PR/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 81.099.491/0001-71, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 2268, Município de Palotina, CEP 85.950-000, Estado do Paraná, levarei a **LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no dia **13 de março de 2019 às 09H30**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, o imóvel abaixo descrito, nos termos do seguinte (a) Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; (b) art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, (c) Cédula de Crédito Bancário - Contrato nº B72531747-5 emitida em 22/09/2017.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de Terras nº 17 da **Quadra 05**, com área de **450,00 m²**, perímetro urbano do **DISTRITO DE YOLANDA**, Município e Comarca de **UBIRATÁ - PR**, com os limites e confrontações seguintes: **AO NORTE:** Confronta-se com a Rua Mato Grosso, numa distância de 15,00 metros. **AO SUL:** Confronta-se com o lote 18, numa distância de 15 metros. **A OESTE:** Confronta-se com o lote 16, numa distância de 30 metros. **A LESTE:** Confronta-se com a Avenida Estélio Machado Loureiro, numa distância de 30 metros. Sobre o terreno há uma **CONSTRUÇÃO COMERCIAL** em alvenaria com área de **213,40 m²**. Encontra-se **OCUPADO**, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba - PR, sob nº 23.869. Será vendido no estado em que se encontra e em caráter **"AD CORPUS"** pelo **Valor mínimo de R\$ 448.883,87** (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) **para o 1º Leilão**. Se o maior lance oferecido no Primeiro Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia **20 de março de 2019, às 09H30**, no mesmo local, para a realização do **2º LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao **Valor mínimo de R\$ 448.883,87** (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas **"propter rem"**, ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pegará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

Importados

VENDO SPORTAGE 98

Diesel, 4x4, completa, mecânica, excelente estado, R\$ 20.000, aceite troca F:(45) 99109-7935. CI-188053.



VENDE-SE CAPTIVA

2010, prata, 2.4, completa, revisada, pneus novos, R\$ 40.000 F:(45) 99966-6699 CI-188269.



VENDE-SE C-4 PALLAS

2010, prata, automático, completo, revisado, R\$ 30.000 F: (45) 99966-6699 CI-188258.



VENDE-SE

Strada CE, 2015, Flex, R\$ 38.5000 F:(45) 99988-3377 CI-188266.

VENDE-SE STRADA

Cabine dupla, flex, prata, revisada, R\$ 48.000 F: (45) 99988-3377 CI-188259.



L-200 TRITON

2015, diesel, prata, magazine, revisada, rodas de liga leve, pneus novos, capota marítima, engate, R\$ 85.000 F: (45) 99966-6699 CI-188257.

VENDE-SE L-200

Triton, 2016, prata, diesel, revisada, magazine, rodas de liga leve, capota marítima, pneus novos, R\$ 90.000 F:(45) 99966-6699 CI-188267.

Apartamentos

ALUGA-SE APART.

Loteamento Fag 2 qtos., sala e coz. conjugada, bwc, sacada c/ churrasqueira e lavanderia, elevador, e vaga de gar., F: (45) 99999-9976/99999-9996. CI-188074.

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416. CI-185831.

SERAFIM VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para cobertura para carro por apenas 200 mil F:(45)99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-188266.

SERAFIM VENDE APTO

Garden Club ,1 suite, 2 qtos mais dependências, moveis planejados, por apenas R\$ 350.000, aceita imóvel até 200 mil como parte de pagamento F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-188291.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento localizado na Rua das Palmeiras, 957. 1 Sala, 1 Cozinha, 3 quartos, 1 banheiro social, 1 lavanderia, 1 vaga de garagem coberta. Valor para locação R\$ 650,00 F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187725.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento sem taxa de condomínio, Rua Tancredo Neves esquina com Marechal Deodoro, 2 Quartos, 1 suite, 1 Banheiro Social, 1 sala, 1 cozinha, 1 lavanderia e 1 vaga de garagem. Valor para Locação R\$ 850,00.F: (45) 3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187723.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 2293, 110 m², 1 Sala, 1 Cozinha, 2 dormitórios, 1 BWC, 1 lavanderia, 2 sacadas, 1 vaga de garagem coberta. valor para locação R\$ 900,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187726.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento localizado na Rua da Bandeira, 836, com 87 m². 01 Sala com 02 ambientes; cozinha; 02 quartos; 01 suite; banheiro social; área de serviço; 01 vaga de garagem. Valor para locação R\$ 2.300,00; F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats)CRECI 3149 J. CI-187730.

V. MORETTI ALUGA

Apartamentos localizado na Avenida Brasil, 5131. com 48 m² até 81 m². Opções com 1 quarto e 2 quartos, mais sala e cozinha conjugadas e banheiro. Valor para locação de R\$ 450,00 até R\$ 750,00.. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187731.

VENDO APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 180.000,desocupado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-188266.

Casas

ALUGA-SE CASA

Rua Pio XII, 475, de madeira dupla com suite + 3 quartos,2 banheiros, sala, sala de jantar, cozinha, lavanderia, churrasqueira, dispensa, toda cercada. Tratar: (45)3035-1600/3038-0015 CI-188222.

ALUGO CASA

10 peças, 2 bwc, 3 qtos., 2 salas, área grande c/ churrasq., coz. grande, lavand., gar., na beira do Lago Municipal. F: (45) 3038-6755/99952-6432. CI-188313.

SERAFIM VENDE

Sobrado no Tropical, com averbação e registro pronto, 208m², fino acabamento, 1 suite, 2 quartos. por apenas R\$ 850.000, aceita ate 50% em permuta F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 willian serafim Creci 19806f CI-188300.

SERAFIM VENDE CASA

Condomínio Terra Nova 3, sendo, 1 suite, 2 quartos, mais dependências com pequena sobra de terreno no fundo por apenas R\$ 220.000. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-188274.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suite, 02 qtos, demais dependências. área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 380.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafin Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-188273.

SERAFIM VENDE CASA

Casa no florença medindo aprox 45m² sendo uma meia agua no fundo do lote terreno inteiro 10 metros de frente por 20 de fundo acima do nível da rua por apenas 180 mil. F: (45) 3035-2714 99936-4099 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-188279.

SERAFIM VENDE CASA

no Angra dos Reis ótima localização sol da tarde nos fundos, sendo casa com aprox. 70m², 1 suite, 1 quarto mais dependências, sobra de terreno no fundo, 1 carro na parte coberta e um fora da parte coberta por apenas 195.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CI-188290.

SERAFIM VENDE CASA

No Florença ótima posição solar, vaga p/ 2 carros acima no nível da rua, medindo 55m² sendo 2 quartos mais dependências, pequena sobra de terreno no fundo, por apenas R\$ 165.000 aceita financiamento. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-188280.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região do Porto Seguro de 114m², suite c/ hidro, 2 quartos, demais dependências. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-188297.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região da Fag,com aprox. 150m², fino acabamento, 03 suites mais dependências, água quente, por apenas R\$ 530.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-188288.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências,2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 380.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-188295.

SERAFIM VENDE/TROCO

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-188293.

V. MORETTI ALUGA

Casas localizadas na Rua Oliva, Universitário, 02 casas no terreno. Imóvel da frente com 02 dormitórios, sala e cozinha, área de serviço, 1 vaga de garagem. Imóvel de fundos com 01 quarto. Valor para locação Frente R\$ 600,00 Fundos R\$ 550,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J. CI-187728.

V. MORETTI ALUGA

Casa localizada na Rua Santa Catarina, 1340, 279m². 02 Salas, 1 escritório, cozinha, 2 quartos, 2 suites, 1 banheiro social, lavanderia, 2 vagas de garagem cobertas. R\$ 2.500,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187729.

V. MORETTI VENDE

Sobrado localizado na Rua Alcebíades G. Domingues na FAG, com 134 m², 2 salas; 1 cozinha, 2 quartos, 1 suite, 1 banheiro social, 1 lavanderia, 2 vagas de garagem. R\$420.000,00. F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187727.

VENDE-SE CASA

Loteamento Fag, meia quadra do novo CISOP e meia quadra da Av. Brasil, 80m², 2 qtos., sala e coz., bwc, edícula, semi-mobiliada R\$ 100.000 de entrada mais parcelas, aceita carro F: (45) 99999-9976/ 99999-9696. CI-188075.

Ponto Comercial

ALUGA SALA TERREA

Rua Recife, Centro, de frente para rua, 100m², possui cozinha mobiliada, bwc, porteiro 24 hrs, sem condomínio, para escritório, consultório, etc. Direto com a proprietária F: (45) 99836-8888 CI-188450.

ALUGA-SE BARRACÃO

Rua Pio XII, 505, com 3 salas, escritório, cozinha, 2 banheiros, salão 350m², todo cercado, entrada para caminhões, com amplo estacionamento. F: (45)3035-1600/3038-0015 CI-188220.

ALUGO BARRACÃO

No Centro, Rua Paraguai 1418, entre ruas Rio Grande do Sul e São Paulo, OTIMO PREÇO, salão com 370m², copa, 02 banheiros, escritório, todo murado, com estacionamento para carros e entrada para caminhões. F: (45) 99962-3555 CI-188467.

SALAS A VENDA

Ed. Serra Dourada, Sala 03 - 107,49m² total - 01vg - R\$ 250.000 - Sala 07 - 167,80m² total - 01 vg - R\$ 350.000 F:(45) 99972-1952 / 99971-1181 CI-188362.

V. MORETTI ALUGA

Salas comerciais localizadas na Avenida Assunção nº 708. Térreo e primeiro pavimento. Valores para Locação R\$1.200,00 até R\$ 4.000,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI 3149 J CI-187724.

V. MORETTI VENDE

Prédio comercial localizado na Rua Fortaleza, 3259. 537m². 2 salas comerciais no térreo e 1 apartamento (sobrelaja) com 1 sala, cozinha, 3 quartos, 1 suite, jardim de inverno, escritório, lavabo, banheiro social, 4 vagas de garagem cobertas, 1 salão de festas. R\$1.600.000,00 F:(45)3322-1515 / 98814-3212 (whats) CRECI3149J CI-187722.

COMUNIDADE DE EXTRAVIO DE DIPLOMA

“Eu, Elisângela Alonço dos Reis - RG nº 5225959-2, declaro para devidos fins, que foi extraviado o meu diploma do curso de Direito expedido pela Universidade do Oeste Paulista, ficando o mesmo sem efeito por estar sendo providenciada a 2º via. 19/02/2019, Boa Vista da Aparecida - PR. Publicar nos dias 21, 22, 23 de fevereiro de 2019.”

Terrenos

REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.550.000 F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-188265.

SERAFIM VENDE

Terreno na região do Pioneiros Catarinense medindo 15x12 ótima localização por apenas R\$ 135.000 F: (45) 3035-2714 - 9 9922-7904 CI-188281.

SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre prox. rodoviária medindo 16x35, sol da manhã e sol da tarde nas laterais por apenas R\$ 360.000 F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-188282.

SERAFIM VENDE

Sítio 30 alq., sendo 8 lavoura 17 pastagem restante reserva. Área de pasto, Mangueira e cercas boas. Valor pedido: R\$ 2.100.000 localizado em Catanduvas - vila união Distância de 65km de Cascavel 1.500 MTS do asfalto F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/99936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-188284.

SERAFIM VENDE

Fazenda aprox 144 alq. a 60 km de cascavel, 5,5 km do asfalto com aprox 105 alq. mec, excelente estrutura para gado e maquinários, podendo ser negociada com arrendamento de 50 sacos p/ alq. R\$125 mil por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-188296.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitoras, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.500.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-188287.

SERAFIM VENDE CASA

Alto Alegre, com aprox. 75m², sendo, 1 suite, 2 quartos mais dependências, espeço gourmet, detalhes em gesso, vaga para ate 2 carros por apenas R\$ 300.000. F.: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-188299.

SERAFIM VENDE CHACARA

De 2.000m², com a agua de poço semi artesiano, ótima locação, sendo aprox. 1.000m da BR 277, por apenas R\$ 160.000, estuda se proposta F:(45) 9 9922-7904 3035-2714 willian serafim Creci 19806f CI-188298.

SERAFIM VENDE CHACARA

De 1 alq. a 5 km do asfalto região de São Salvador, com casa mista mais algumas benfeitorias, rio no fundo, ótima localização, por apenas R\$ 380.000, estuda-se permuta como parte de pagamento 9 9922-7904 9 9936-4099 ou 3035-2714 CI-188294.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

1.500m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 120.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-188292.

SERAFIM VENDE FAZENDA

70 Alq. Rio do Salto, sendo 42 alq. plantio de eucalipto 6 anos, 1200 sacas por alqueires, entrada de 50% e 4 anos p/ quitar. F: (45) 3035-2714/99922-7904 99936-4099. Creci 19806f Willian_gti@hotmail.com CI-188283.

SERAFIM VENDE SÍTIO

15 alq. na região de Cascavel com aprox. 78% da área mecanizada a 4 km do asfalto propriedade sem benfeitorias nascente de água, valor pedido 3.200 sacas por alq. podendo ser negociada com 50% de entrada restante em 2 anos F: (45) 3035-2714/ 99922-7904. Willian Serafim Creci 19806f CI-188285.

SERAFIM VENDE SÍTIO

16 alq. na região de São João com aprox. 75% da área mecanizada, frente para o calçamento, casa muito boa, na propriedade tem algumas quedas de água. R\$135.000 por alq. podendo ser negociada com 50% de entrada restante em 2 anos. F:(45)99922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-188289.

TERRENO CANCELLI

(13X35), 455m², Rua Alcir da Motta c/ Mal. Floriano (preservação permanente) R\$ 180.000, aceite carros e parcelamento. F:(45) 99966-6699, creci 3999 CI-188261.

TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarcílio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$ 380.000,00, vengo 50% do terreno, 275m² por R\$ 190.000,00, aceite carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-188264.

TERRENO NO COUNTRY

c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 962.000, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-188263.

TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m² (10x15), Rua Horário dos Reis c/ Toledo, R\$ 110.000 aceite carro e parcelamento, F: (45) 99966-6699 creci 3999 CI-188260.

TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinanbás, divisa com o Santa Cruz, 270 m², (10x27), (preservação permanente), R\$110.000,00 F: (45) 99966-6699, CRECI 3999. CI-188262.

VENDO FAZENDAS

228 Has lavoura, próx. a Campo Grande MS, R\$ 6.000.000,00, 696 Has pasto, montada beira do asfalto, 6 mil/ Has. 1.000 hectares (Has), montada 8 km do asfalto, com 700 Has de pasto, R\$ 8.000.000,00. F: (67) 99971-3855 watts CRECI 2649 CI-188314.

VENDO LOTE QUITADO

Valorização 15 a 20% ao ano, valor R\$ 150.000 - ótimo para investimento. Rua Sebastião Veloso Gomes, Jardim Positano, 250m², próximo BR e Ceasa. Aceito proposta. F:(45) 99959-5080 Paulo CI-188462.

Empregos

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A LCM Construção e Comércio S/A está disponibilizando 03 (três) vagas para PCD, para atuar na área de pavimentação e manutenção de rodovias. Não exigimos experiência, os interessados deverão entregar currículo no escritório, o qual fica localizado na Rua Leandro Krulikowski N 280 - Vila Canário, Santa Tereza do Oeste. Para mais informações entrarem em contato com os telefones: João: 9 9814-7496 Jonatan: 9 9803-2498 CI-188503.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-187477.

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-187780.

APOIO ESPIRITUAL

Se voce tem um sonho, não desista, corra atrás que você alcançara. Pai Oxosse Rei da Mata: Trabalhos em geral, une o casal, desmancha mal feito, abre caminho nos negócios, tira o vício, consulta de cartas, consultas espirituais. F: (45) 9932-3672/3225-1326. R. Medicina, 550, Jd. Universitário. CI-188426.

MASSAGEM

Estimulante, estresse, cansaço, relaxamento corporal, ótima localização, gar. propria. Só c/ agendamento, das 08:00h às 20:00h. F: (45) 99805-3967 CI-188221.

MASSAGEM

Relaxante, nervo ciático, coluna, plataforma vibratória para musculação e nervo, reike, shiatsu, modeladora, todos os dias, inclusive feriados. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766. CI-188310.

MASSAGEM COMPLETA

Massagem terapeutica, estimulante completa, local com ar condicionado região central F: (45) 99860-7525 - 99801-6946 CI-188246.

MASSAGEM COMPLETA

Relaxante corporal completa, estimulante, terapeutica. Saia da rotina, ótima localização, satisfação garantida. F: (45) 9967-9695 c/ Micheli CI-187936.

TERAPIA ESPIRITUAL

Resolva problemas, amarração, amor, união de casais, afastamento de rivais, brigas, separação, vícios, depressão, inveja, frigidez sexual, pare de sofrer. F: (43) 3344-4566/ (43) 98456-3291(whatsapp) / (45) 99909-3154 CI-188347.

ÚNICO NO BRASIL

Trago quem você ama, gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3322-6735/ 3322-8065/ 98456-3291(watsapp)/ 99911-5862/ (45) 99909-3154. CI-188346.

Utilidade Pública

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

MORITANE SHONO e FABIO M. SHONO tornam público que receberam do IAP, Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LOTE 5, GL. 15, COL. GOIOERÊ, GLEBA 15, Município de RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná. Validade: 27.09.2019.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ANTONIO KAMMER E RODNEI KAMMER, tornam público que requerem do IAP, Licença Instalação para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 20-A, GL 8 PERIMETRO "B" COL. PINDORAMA, LINHA SQUIZATTO, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

ANTONIO KAMMER E RODNEI KAMMER, tornam público que receberam do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 20-A, GL 8 PERIMETRO "B" COL. PINDORAMA, LINHA SQUIZATTO, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná. Validade: 19.02.2020.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

ARNALDO IADICOLA E AGNALDO IADICOLA tornam público que receberam do IAP, Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 3-A, LR 3 REMAN., GL 15, COL. GOIOERÊ, Município de RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná. Validade: 19.01.2021.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

ERCILIO JOSE MORESCHI E ELSON F. MORESCHI tornam público que receberam do IAP, Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR UNIF. LTS 23-B-1-B E LR "B", GL. 15 e 13, COL. GOIOERÊ, Município de RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná. Validade: 19.08.2020.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Sadi Facim torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para atividade de Avicultura de Corte a ser implantada no LR 32 Glb 2 Imov. Guairacá, localizada na Linha Catafesta - Céu Azul/PR.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

VALDENIR MARQUES VIANA e ENDREW M. VIANA tornam público que receberam do IAP, Licença de Instalação para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LOTE 15/5-1, GL 15, COL. GOIOERÊ, PLACA AMARO PEDRO, Município de RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná. Validade: 06.02.2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILMAR KRAMPITZ E CIA LTDA CNPJ: 77.880.268/0001-90 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comercio varejista de combustíveis, lubrificantes, conveniência e troca de óleo instalada na Rua Augusto Gomes De Oliveira, 741 Centro - Catanduvas-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILMAR KRAMPITZ E CIA LTDA CNPJ: 77.880.268/0001-90 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Comercio varejista de combustíveis, lubrificantes, conveniência e troca de óleo (nº33679) valida até 01/10/19 instalada na Rua Augusto Gomes De Oliveira, 741 Centro - Catanduvas-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO

NASO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença DE INSTALAÇÃO até a data x, para LOTEAMENTO EM BRAGANEY - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NASO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP torna público que recebeu do IAP, para LICENÇA DE INSTALAÇÃO, com validade de 19/06/2019 para LOTEAMENTO EM BRAGANEY - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Sadi Facim torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para atividade de Avicultura de Corte a ser implantada no LR 32 Glb 2 Imov. Guairacá, localizada na Linha Catafesta - Céu Azul/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JK ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.; CNPJ: 07.607.217/0001-03 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Licença Simplificada para MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA a ser implantada NA RUA FORTALEZA, N 664, CENTRO, CASCAVEL/PR.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

MARCIO HISSAMU SHONO E HESAMI SHONO tornam público que receberam do IAP, Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 19-A, a 19-F, GL. 12-3ª PARTE, COL. GOIOERÊ, B. PALMITAL, Município de MOREIRA SALES, Estado do Paraná. Validade: 18.12.2019.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

RIVELINO SKURA torna público que recebeu do IAP, Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 117-B, GL 11, COL. PINDORAMA, RIO VERDE, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná. Validade: 07.02.2021.



Antecipe a compra da sua passagem.

Garanta o seu lugar o quanto antes!

É fácil garantir o seu lugar:

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.



MVIP



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado para cargos de provimento Temporário, conforme termo de referência para a Prefeitura Municipal de Campo Bonito - Paraná.

1.2 - O prazo para homologação dos aprovados é de quarenta e cinco dias e o prazo para a conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Município.

1.3 - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

- 1.3.1 São obrigações da contratada:
 - 1.3.1.1 Realizar os trabalhos que lhe são atribuídos com estrita observância aos preceitos da transparência, impessoalidade, moralidade, eficiência e legalidade, considerando as normas legais municipais, estaduais e federais que norteiam o assunto;
 - 1.3.1.2 Possuir estrutura como leitora de gabarito e sistema de informação, apropriada e capaz de atender as obrigações por parte da contratada;
 - 1.3.1.3 Adaptar o sistema de informação com vistas às necessidades da contratante;
 - 1.3.1.4 Observar as regras dispostas no Edital de Abertura de Concurso, o qual será elaborado pelo Município em conjunto com a contratada;
 - 1.3.1.5 Receber as inscrições dos candidatos, por meio eletrônico, com emissão de boletos com registro;
 - 1.3.1.6 Receber e analisar os requerimentos de isenção da taxa de inscrição, de acordo com o previsto em legislação municipal e edital de concurso;
 - 1.3.1.7 Fornecer arquivo digital dos candidatos inscritos, contendo todos os dados e informações contidos na ficha de inscrição destes;
 - 1.3.1.8 Adaptar as provas e os locais de realização das provas, de acordo com as necessidades declaradas por candidatos com deficiência, após devidamente homologadas e autorizadas pela Comissão Organizadora de Concursos do Município;
 - 1.3.1.9 Disponibilizar no site da contratada todas as informações referentes ao concurso, tais como: editais, avisos, gabaritos e outros, para consulta e impressão;
 - 1.3.1.10 Disponibilizar o ensalamento dos candidatos para consulta e impressão via Internet;

1.3.1.11 Elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita, para os cargos previstos de acordo com as especificações descritas:

2.3.1.1.1 As provas deverão ser elaboradas por profissionais comprovadamente habilitados para as quais deverão ser consideradas as especificidades do cargo, tais como: nível de escolaridade, conteúdo programático e atribuições e habilidades do cargo.

- 1.3.1.12 Organizar, aplicar e apurar as provas práticas, se houver;
- 1.3.1.13 Fornecer os resultados das provas por cargo, com classificação e desempate, contendo: número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, número do documento de identificação e total de acertos nas questões específicas, quando couber, e média/nota final, por meio de documento impresso e em arquivo de editor de texto ou planilha eletrônica. Ainda deverá a empresa fornecer arquivo digital em formato "CSV" conforme layout do Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP - Admissão;

1.3.1.14 Disponibilizar e remunerar os fiscais, coordenadores e equipes responsáveis pela limpeza, segurança e de primeiros socorros nos locais de realização das provas, conforme especificado bem como providenciar os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao certame;

1.3.1.15 Fornecer as respostas e fundamentação de possíveis recursos, dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora de Concursos do Município;

1.3.1.16 Manter representante da instituição, formalmente constituído, durante o período de organização, realização e conclusão do certame, o qual deverá manter-se disponível para o repasse de orientação por parte da contratante;

1.3.1.17 Manter contato com os órgãos públicos responsáveis pela segurança e tráfego na localidade da realização das provas, objetivando conservar a segurança, a organização e a ordem nos locais de realização das provas;

1.3.1.18 Apresentar antes da finalização dos trabalhos declaração de que os responsáveis pela elaboração/correção das provas não são cônjuges, companheiros ou companheira, e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, dos candidatos inscritos;

1.3.1.19 Cumprir as orientações e recomendações proferidas pelo Contratante.

1.1.4 Todos os equipamentos, materiais de expediente e demais insumos decorrentes da organização e realização de todas as etapas do processo seletivo abrangidas neste certame são de responsabilidade da contratada, ressalvados os casos explicitamente previstos neste Edital.

1.1.5 A contratada deverá manter os originais dos gabaritos dos candidatos em arquivo, por 06 (seis) meses, a contar da data da homologação final do Concurso, fornecendo cópias originais para análise, quando solicitado pelo Contratante.

1.2 - DOS CARGOS

1.2.1 O processo seletivo público em questão tem por objetivo a seleção de candidatos para os seguintes cargos:

CARGO	ESCOLARIDADE
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU SUPERIOR	
1. Professor 20 Horas	Ensino médio completo em Magistério ou Normal Superior em Pedagogia com Habilitação Para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, devidamente reconhecido pelo MEC.
2. Professor de educação Infantil 40 Horas	Ensino médio completo em Magistério ou Normal Superior em Pedagogia com Habilitação Para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, devidamente reconhecido pelo MEC.
3. Enfermeiro(a) 40 Horas	Curso Superior na área de Enfermagem, apresentar cadastro COREN ativo.
4. Psicólogo(a) 40 Horas	Curso Superior na área de Psicologia, apresentar cadastro junto ao Conselho Federal de Psicologia.
5. Nutricionista 20 Horas	Curso Superior em Nutrição, apresentar cadastro junto ao Conselho Federal de Nutricionistas

1.3 - DAS INSCRIÇÕES

1.3.1 É de responsabilidade da contratada a realização das inscrições para o processo seletivo público, conforme especificado nos itens a seguir.

1.3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Internet, por um período de pelo menos 15 (quinze) dias úteis, a ser determinado pelo Município, devendo a contratada disponibilizar aos candidatos, para impressão:

- 2.5.1.1 O Edital do concurso e seus anexos;
- 2.5.1.2 O comprovante de inscrição e orientações gerais aos candidatos;
- 2.5.1.3 O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- 2.5.1.4 O conteúdo programático;
- 2.5.1.5 A descrição do cargo pretendido;
- 2.5.1.6 Opção de reimpressão do comprovante de inscrição e do boleto bancário.

1.3.3 No processo de realização das inscrições, deverão ser solicitados, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Nome do Candidato;
- Data de Nascimento;
- Sexo do Candidato;
- Cargo Pretendido;
- Número do R.G.;
- Número do C.P.F.;

1.3.4 O sistema de informação deverá admitir apenas a inscrição na qual o CPF informado seja válido, com verificação junto ao banco de dados da Receita Federal.

- Endereço completo, telefone fixo, telefone celular e e-mail;

1.3.5 A contratada deverá fornecer ao Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento das inscrições, arquivo magnético em planilha eletrônica ou editor de texto, contendo todos os dados referentes às inscrições realizadas a serem homologadas, a relação contendo aquelas não homologadas, identificando o respectivo motivo da não homologação, bem como dos candidatos isentos da taxa de inscrição, nos termos da Lei

1.3.5.1 A publicação dos editais de concurso em Órgão Oficial de imprensa ficará a cargo do Município, inclusive no que refere aos custos gerados, cabendo à contratada apenas manter os editais em site próprio. A formatação e emissão dos documentos ficarão sob responsabilidade do Município, sendo que a elaboração será em conjunto com a contratada.

1.3.5.2 A contratada não poderá admitir inscrição paga fora do prazo estipulado no edital de abertura do concurso, tampouco aquela recolhida fora dos meios definidos em edital.

1.4 DAS PROVAS ESCRITAS

1.4.1 É de responsabilidade da contratada a organização e realização de todas as etapas referentes à prova escrita.

1.4.2 As provas deverão ser constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas diferentes, com apenas uma opção correta, e de elaboração de texto, quando couber.

1.4.2.1 Não poderão constar dentre as alternativas de respostas das questões as opções "N.D.A.", "nenhuma alternativa", ou "todas as alternativas estão corretas" e/ou alternativas similares.

1.4.2.2 As questões de prova escrita não poderão se repetir entre cargos aplicados em turnos ou datas diferentes.

1.4.1 Da Composição das Provas Escritas

1.4.1.1 A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para todos os cargos:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			100,00

1.4.5 As questões poderão ter pesos diferenciados entre si, conforme definido pelo Município no edital de concurso.

1.4.6 É de responsabilidade da contratada a elaboração do conteúdo programático o qual deverá ser revisado e aprovado pelo Município.

1.4.6.1 As questões deverão ser elaboradas, rigorosamente, em concordância com o conteúdo programático divulgado e atribuições dos cargos.

1.4.7 É de responsabilidade da contratada providenciar a adaptação das provas, dos equipamentos necessários e das salas especiais para os candidatos com deficiência, beneficiados com a reserva de vagas, conforme previamente deliberado pela Comissão de Concurso do Município.

1.4.8 As provas escritas poderão ser aplicadas aos candidatos em datas, locais e horários diferenciados desde que justificado, prevalecendo a opção por único local, sendo prerrogativa do Município a definição das datas e horários de realização das provas.

1.4.9 As provas aplicadas deverão ser disponibilizadas aos candidatos na forma definida pelo Município.

1.4.10 A correção das provas escritas objetivas deverá ser realizada por meio de leitura eletrônica/automatizada de cartões resposta sendo que esses deverão ser devidamente identificados com os dados pessoais do candidato e cargo pretendido, devendo, ainda, conter campo específico para o cumprimento da assinatura do candidato e dos fiscais de sala e, em havendo redação, as folhas definitivas para fins de correção não poderão conter dados do candidato, exceto código de identificação.

1.4.11 A contratada deverá fornecer os resultados da prova escrita, contendo o número da inscrição, o nome do candidato, o número do documento de identificação, a data de nascimento, as notas dos candidatos, inclusive da redação quando houver, total de acertos nas questões específicas para fins de desempate de nota e, caso seja a última etapa do cargo, a classificação final, obedecidos todos os critérios de desempate.

1.6.10.1 O desempate será realizado pela contratada, segundo critérios objetivos definidos em edital, devendo o relatório de resultado final ser entregue ao Município com os desempates já realizados. Será utilizado o sorteio como último critério, sendo aplicado somente se persistir o empate depois de aplicados todos os demais critérios. Caso seja necessário utilizar o sorteio, ficará a cargo da Comissão Organizadora de Concurso realizá-lo.

1.4.12 É de responsabilidade da contratante a disponibilização dos locais de realização das provas escritas, sendo que, na data de realização, esses deverão estar devidamente higienizados, organizados, identificados e sinalizados para o recebimento dos candidatos;

1.4.12.1 O ensalamento dos candidatos deverá ser realizado respeitando-se a capacidade de cada sala, garantindo um espaçamento mínimo entre os candidatos, de forma a evitar a comunicação entre eles e garantir a lisura do processo e um ambiente adequado ao candidato.

1.4.12.2 O ensalamento dos candidatos com deficiência deverá ser feito de forma a respeitar sua deficiência e a condição especial solicitada.

1.4.13 É de responsabilidade da contratada a contratação de profissionais habilitados e capacitados para a elaboração das provas, sendo, também, de sua inteira responsabilidade, o total sigilo do conteúdo das provas.

1.5 DAS PROVAS PRÁTICAS, TÍTULOS E APTIDÃO FÍSICA.

1.5.1 Serão realizadas provas de títulos para os cargos de PROFESSOR. A contratada será responsável por receber e avaliar os títulos.

1.6 DOS FISCALIS, APLICADORES E DEMAIS EQUIPES DE APOIO

1.6.1 A contratada deverá disponibilizar, em cada um dos locais de realização das provas, profissionais devidamente habilitados e capacitados para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1.6.1.1 Aplicação das provas;
- 1.6.1.2 Coordenação dos locais de realização e das equipes envolvidas na aplicação das provas;
- 1.6.1.3 Recepção, organização, identificação e orientação dos candidatos;
- 1.6.1.4 Manutenção da segurança, de forma a garantir a integridade dos candidatos e dos locais das provas;

1.6.2 É de responsabilidade da contratada o recrutamento, seleção, treinamento, coordenação e pagamento dos fiscais, examinadores e demais profissionais necessários para a realização das provas escritas.

1.6.2.1 Para a aplicação da prova escrita, a contratada deverá designar pelo menos 2 (dois) fiscais por sala com mais 35 (trinta e cinco) candidatos, acrescendo 1 (um) fiscal a cada 15 (quinze) candidatos adicionais.

1.6.2.2 Deverá designar, também, pelo menos 02 (dois) fiscais itinerantes, a cada 06 (seis) salas, sendo 01 (um) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino.

1.6.2.3 Deverá designar 1 (um) fiscal por sanitário, que fará o controle do fluxo de candidatos para seu uso, bem como para manter organizado e higienizado durante os trabalhos.

1.6.2.4 Deverá disponibilizar, ainda, aplicadores devidamente capacitados para a aplicação das provas aos candidatos com deficiência, quando necessário.

CI1191587-E19



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.869.621/0001-45 com endereço a rua DARCIUSO ROBERTO GRASSI, N.º 252, e a empresa Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, Associação Civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 2.295 em data de 02 de dezembro de 1997, nome fantasia IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, situado na Humberto de Campos, n.º 769 - Bairro Coqueiral - CEP 85.807-470 - Cascavel/PR.

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado para cargos de provimento Temporário, conforme termo de referência para a Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR.

Parágrafo Primeiro. Contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR

O valor total para a execução do serviço é de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: A presente contratação importa em R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), que será pago em parcela ÚNICA após a homologação final dos trabalhos.

Parágrafo segundo - A representante do CONTRATANTE especialmente designada, Sra. IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE Matrícula Nº 316-6, acompanhará, fiscalizará a execução do Contrato e atestará as notas fiscais.

RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.39.00.00.00 - FONTE 303 - SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
 FONTES: 103 -

CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato será por homologação de todos os candidatos aprovados.

PRAZOS

O prazo máximo para execução do objeto do presente contrato é de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias. O prazo de vigência da contratação é destinado ao período necessário para o cumprimento das formalidades legais decorrentes.

Parágrafo Segundo - Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 parágrafos 1.º e 2.º da Lei nº 8.666/93.

DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de GUARANIACU, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CAMPO BONITO, 20 de Fevereiro de 2019

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIK F. ELIAS GARCIA

CI1191585-E19



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.39.00.00.00 - FONTE 303 - SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINECOPI-Sindicato dos Empregados no Comércio de Foz de Iguaçu e Região, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto do sindicato e a legislação em vigor, CONVOCA os integrantes da categoria profissional dos comerciantes representados pelo sindicato signatário, associados ou não, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2019, às dezesseis horas, em primeira convocação com a presença da metade mais um dos convocados e, uma hora depois, em segunda convocação com qualquer número de presenças, no auditório do sindicato localizado na Rua Tiradentes, 353, Centro, nesta cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná. A referida Assembleia deliberará sobre as seguintes matérias da ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; b) esclarecimentos e discussão sobre a importância e a necessidade da Contribuição Sindical para a sobrevivência do sistema sindical confederativo previsto no art. 8º da Constituição Federal; c) autorização prévia e expressa dos participantes da categoria profissional dos comerciantes de região representada pelo sindicato para o empregador descontar na folha de pagamento de seus empregados o valor correspondente à Contribuição Sindical no mês de MARÇO DE 2019, na forma prevista nos artigos 545, 576, 579, 582 e 802 da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação introduzida pela Lei nº 13.467/2017.

Foz de Iguaçu, 15 de fevereiro de 2019.

JOSE CARLOS NEVES DA SILVA
 Presidente

CI1191506-E19



Câmara Municipal de Lindoeste do Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.406-000
 CNPJ: 81.628.892/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246 Email: cam@pres@camli.com.br

PORTARIA Nº15/2019
 DATA 19.02.2019

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador NAMIR VICENTE TEIXEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Senhores Vereadores NAMIR VICENTE TEIXEIRA, MARIVONE SALETE PERIN E ROSALINA DE J. SILVEIRA a viajarem a Cidade de Curitiba - PR nos dias 20 a 22 de Fevereiro de 2019 num total de Três diárias cada para participarem de seminário realizado pela IFAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 19 de Fevereiro de 2019.

NAMIR VICENTE TEIXEIRA
 Presidente

CI1191572-E19

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR	DESPESA COM PESSOAL												TOTAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007			
Despesa com Pessoal	1.181.148,00	1.179.747,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00
TOTAL	1.181.148,00	1.179.747,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00

Identificação: WPR171101-400-URG-28828533 - Emitido por: MARIL FARIHERR

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR	GARANTIAS DE VALORES		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO
	Valor Realizado	% Sobre a RCL		
Garantias de Valores	7.003.261,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.003.261,00	0,00	0,00	0,00

Identificação: WPR171101-400-URG-28828533 - Emitido por: MARIL FARIHERR

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR	DESPESA COM PESSOAL												TOTAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007			
Despesa com Pessoal	1.181.148,00	1.179.747,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00
TOTAL	1.181.148,00	1.179.747,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00	1.174.744,00

Identificação: WPR171101-400-URG-28828533 - Emitido por: MARIL FARIHERR

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR	VALOR REALIZADO	
	No Anual	% Sobre a RCL
Operações de Crédito	703.320,57	0,00
TOTAL	703.320,57	0,00

Identificação: WPR171101-400-URG-28828533 - Emitido por: MARIL FARIHERR

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR	VALOR REALIZADO	
	No Anual	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.864.441,81	11,28
TOTAL	4.864.441,81	11,28

Identificação: WPR171101-400-URG-28828533 - Emitido por: MARIL FARIHERR

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR	VALOR REALIZADO	
	No Anual	% Sobre a RCL
Operações de Crédito	703.320,57	0,00
TOTAL	703.320,57	0,00

Identificação: WPR171101-400-URG-28828533 - Emitido por: MARIL FARIHERR

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR	VALOR REALIZADO	
	No Anual	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.864.441,81	11,28
TOTAL	4.864.441,81	11,28

Identificação: WPR171101-400-URG-28828533 - Emitido por: MARIL FARIHERR

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR	VALOR REALIZADO	
	No Anual	% Sobre a RCL
Operações de Crédito	703.320,57	0,00
TOTAL	703.320,57	0,00

Identificação: WPR171101-400-URG-28828533 - Emitido por: MARIL FARIHERR

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR	VALOR REALIZADO	
	No Anual	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.864.441,81	11,28
TOTAL	4.864.441,81	11,28

Identificação: WPR171101-400-URG-28828533 - Emitido por: MARIL FARIHERR

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade Consolidada
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE MARIPA - PR	VALOR REALIZADO	
	No Anual	% Sobre a RCL
Operações de Crédito	703.320,57	0,00
TOTAL	703.320,57	0,00

Identificação: WPR171101-400-URG-28828533 - Emitido por: MARIL FARIHERR

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.286.492,43	6.520.581,65

Fonte: Sistema Atendi.Net - IPI, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Foliário: 19/02/2019, às 15:36:06

NOTA:

EDSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

MARLI FARIHERR
Controladora
CPF: 0480.140-3 PR

LIDIA INES BENOVIK KURTZ
Secretária de Finanças

EDER ANSCHAU
Coord. Sist. Controlador Interno
Portaria: 118/2017

Identificação: WPR771101-408-02/000-0000000 - Emitido por: MARLI FARIHERR

Pág 1 / 1

C11191593-E19

NAS BANCAS

MOTO CATÁLOGO ANUÁRIO 2018
motociclismo

116 páginas

205 MOTOS DO BRASIL

4-OS PRINCIPAIS LANÇAMENTOS MUNDIAIS E NACIONAIS DOS MELHORES TESTES DA MOTOCICLISTA 09/2017

por apenas **R\$ 16,50**

Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste
CNPJ: 97.442.677/0001-11 ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
CONVITE Nº 001/2019

Despacho de anulação do Processo Administrativo licitatório supra em razão da ausência de 3 (três) propostas válidas e falta de reabilitação de prazo de publicidade após correção de edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, bem como poderes outorgados através da Portaria nº 004/2019.

CONSIDERANDO:

QUE o processo supracitado é uma repetição do Convite nº 01/2018, conforme ATA 01/2018 em anexo.

QUE no processo em epígrafe fora realizada a sessão pública de licitação na modalidade convite, não obstante, houve insucesso em virtude da não obtenção do mínimo de 3 (três) propostas válidas, onde apenas 1 (uma) licitante compareceu ao certame, conforme ATA nº 01/2019, lavrada na própria sessão pública pela CPL.

QUE conforme prevê a Lei Paranaense nº 15.698/07 que versa acerca de Licitações e Contratos Administrativos, em seu § único no Art. 14, discorre, in verbis:

"Quando, por limitações do mercado ou manifesta desinteresse das convidadas, for impossível a obtenção do número mínimo de 3 (três) propostas efetivas, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, ou repetido o convite."

QUE as decisões do TCU (Tribunal de Contas da União) a respeito do número mínimo de 3 (três) propostas válidas se harmonizam estritamente com a Lei Paranaense, sendo vejamos:

"A regularidade do convite exige apresentação de três propostas válidas ou de justificativas para inexistência desse número. Acórdão 772/087 Plenário (Sumário)".

QUE conforme o inciso IV, do § 2º, no Art. 21 da Lei 8.666/93 citado abaixo, o prazo de publicidade do convite é de 5 (cinco) dias úteis.

"§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

IV - Cinco dias úteis para convite."

QUE conforme errata na fl. 160, houve alteração no edital na numeração do Processo Administrativo de "009/2018" para "001/2019", bem como alteração no número da modalidade licitatória, a saber, de Carta Convite "002/2018" para "001/2019", durante o prazo de publicidade do aviso de licitação. Devido a alteração afeita diretamente a formulação das propostas e anexos trazidos para fase de habilitação e propostas de preços das empresas no certame, e conforme citou o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 citado abaixo, era necessário a reabilitação do prazo de publicidade do aviso de licitação.

"§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrilho-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."

RESOLVE:

ANULAR na íntegra e com efeitos "EX TUNC", (retroativos), o Processo Administrativo nº 001/2019, na modalidade Carta Convite nº 001/2019, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na execução da substituição da cobertura, calhas, algerias e seus acessórios, na Sede da Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste-PR, com recursos próprios, cobertura de 514,14 m² a ser reparada no Lote 03 da Quadra 101, " - conforme Projeto Básico acostado aos autos.

INSTAURAR novo processo administrativo, cuja modalidade será escolhida pela CPL.

Após a homologação deste TERMO DE ANULAÇÃO que será realizada pela Mesa Diretiva desta Casa Legislativa, proceda-se à instauração de novo Processo Administrativo, para contratação do objeto ora licitado, nada mais havendo a redigir, encerramos o presente termo de anulação.

Publique-se.
Vera Cruz do Oeste, em 19 de fevereiro de 2019.

LUCAS CORDEIRO PIRES
Presidente da CPL

ALISSON MARICATO TEIXEIRA
Secretário

EDUARDO ANTONIONI VERDERIO BIANCO
Membro

C11191590-E19

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.820-018
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: 3s@casavel.org.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º, da Lei n. 9.514/97, artigo 629, §6º do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como pelo requerimento firmado em 04 de janeiro de 2019 pelo Banco do Brasil S.A., credor do contrato n. 53130477, firmado em 28.05.2014, registrado sob n. 03, na matrícula n. 43.869, deste Serviço, referente a Unidade 05, do Residencial Morada do Vale II, situado na Rua Estocolmo, 236, Novo Mundo, nesta Cidade e Comarca. Fica intimada a Senhora **CASTORINA APARECIDA GONÇALVES HURTIAH PEREIRA** (CPF: 016.772.219-09), para pagamento do valor de R\$35.657,44 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 15 de fevereiro de 2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

O pagamento poderá ser realizado junto à agência do Banco do Brasil S.A. ou no 3º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Paraná, 2864, sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste Edital. Fica, desde já, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor Banco do Brasil S.A., nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97. Protocolo n. 144.433. Cascavel/PR, 15 de fevereiro de 2019.

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

CASTORINA APARECIDA GONÇALVES HURTIAH PEREIRA
1. Rua Estocolmo, 236, Casa 05, Novo Mundo, Cascavel/PR;

C11191507-E19

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 81/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 56/2014
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transportes, disposição final dos resíduos sólidos do Perímetro Urbano de Campo Bonito, com veículo caminhão de capacidade mínima de 04 (quatro) toneladas, sendo a coleta do material reciclado separada e isolada do material orgânico e do rejeito, conforme descrito no presente Edital.

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA EDSON MAIA E CIA LTDA.
CNPJ 05.806.015/0001-65.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme cláusula quarta do referido contrato, fica reajustado o valor com base no aumento do salário mínimo vigente no país, ficando o valor mensal com o total de R\$ 7.748,00 (Sete mil setecentos e quarenta e oito reais). Valor previsto para 2019: R\$ 85.228,00 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais). Retroativos a 04/02/2019;

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo;
ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIACK E EDSON MAIA
FORO: COMARCA DE GUARANIACU - PR

Campo Bonito, 15 de Fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiack
Prefeito Municipal

C11191577-E19

Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste
CNPJ: 97.442.677/0001-11 ESTADO DO PARANÁ

ANULAR na íntegra e com efeitos "EX TUNC", (retroativos), o Processo Administrativo nº 001/2019, na modalidade Carta Convite nº 001/2019, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na execução da substituição da cobertura, calhas, algerias e seus acessórios, na Sede da Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste-PR, com recursos próprios, cobertura de 514,14 m² a ser reparada no Lote 03 da Quadra 101, " - conforme Projeto Básico acostado aos autos.

INSTAURAR novo processo administrativo, cuja modalidade será escolhida pela CPL.

Após a homologação deste TERMO DE ANULAÇÃO que será realizada pela Mesa Diretiva desta Casa Legislativa, proceda-se à instauração de novo Processo Administrativo, para contratação do objeto ora licitado, nada mais havendo a redigir, encerramos o presente termo de anulação.

Publique-se.
Vera Cruz do Oeste, em 19 de fevereiro de 2019.

LUCAS CORDEIRO PIRES
Presidente da CPL

ALISSON MARICATO TEIXEIRA
Secretário

EDUARDO ANTONIONI VERDERIO BIANCO
Membro

C11191590-E19

Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel e Região
Rua Visconde de Rio Branco, 1493 - CEP 85809-340 - Cascavel - Paraná
Site: www.sindicatodoc.com.br - Fone: (45) 3243-5344 - e-mail: sindicatodoc@casavel.com.br

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CASCAVEL - REGIÃO, comunica aos senhores empregados do comércio das cidades de Cascavel, Anahy, Rua Vista da Aparecida, Rongey, Capelinha, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Corbelia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniçá, Iguaçu, Itambé, Lindoeste, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Teresinha do Oeste e Três Barras do Paraná, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativos ao mês de MARÇO de 2019 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obrero, até o dia 30 de abril de 2019, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cascavel, 18 de Fevereiro de 2019.

Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná
LEOCIDES FORNAZZA
Presidente

Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel e Região
OSVALDECY PISÁPIO
Presidente

C11191520-E19

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2019
Processo Licitatório nº 14/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, dispensa a licitação a favor da empresa: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, Associação Civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 2.295 em data de 02 de dezembro de 1997, nome fantasia IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, situado na Humberto de Campos, n.º 769 - Bairro Coqueiral - CEP 85.807-470 - Cascavel /PR, perfazendo-se o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado para cargos de provimento temporários, conforme termo de referência para a Prefeitura Municipal de Campo Bonito - Paraná.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Bonito, 20 de Fevereiro de 2019.

Capitão Leônidas Marques
Prefeito Municipal

C11191586-E19

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2019
Processo Licitatório nº 14/2019

1- **Do Objeto:** Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado para cargos de provimento Temporário da Prefeitura Municipal de Campo Bonito - Paraná.

2- **Do Contratado:** Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, Associação Civil, de caráter privado, sem fins lucrativos, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 2.295 em data de 02 de dezembro de 1997, nome fantasia IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, situado na Humberto de Campos, n.º 769 - Bairro Coqueiral - CEP 85.807-470 - Cascavel /PR.

3- **Do Valor:** Pela execução dos serviços a contratada receberá o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para HOMOLOGAÇÃO DE TODAS OS CANDIDATOS APROVADOS.

4- **Do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), que será pago em parcela única, após a homologação final dos trabalhos.

5- **Da Justificativa:** A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela notória especialização, experiência e trabalho da empresa em questão, bem como o menor preço apresentado. Nota-se que a dispensa de licitação, para que possa ocorrer, deve ser precedida da confirmação de que a entidade a ser contratada atende a todos os requisitos inscritos no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, vale dizer, seja brasileira, seu estatuto ou regimento prevejam os fins ali mencionados, seja reputada como de comportamento ético-profissional inquestionável e, conjuntamente, não persiga fins lucrativos.

6- **Do Fundamento Legal:** Em situações como a supra narrada, qual seja, de necessidade de contratação de instituição idônea que possa executar nos moldes necessários pela administração, atividade de desenvolvimento institucional, como é o caso do presente Concurso Público, a legislação pátria (Lei 8.666/93) admite que a contratação seja executada por intermédio de dispensa do processo licitatório, estabelecendo em seu artigo 24 inciso XIII, que:

"XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos."

7- **DELIBERAÇÃO:** Com fundamento na justificativa acima, decidido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993, pois verificou-se que a proposta apresentada pelo Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, mostrou-se a mais vantajosa e adequada à necessidade pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e compromissos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto do presente dispensa de licitação, tendo ainda apresentado o melhor preço dentre os pesquisados.

Campo Bonito, 20 de Fevereiro de 2019.

Capitão Leônidas Marques
Presidente da CPL

Comarca de Alimentos Gêlli Ltda - ME
Contratada

C11191575-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 121/2019 de 20/02/2019.

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2019 de 06/02/2019, que teve como objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços especializados em limpeza e higienização de cercas d'água, nas Escolas e Centros de Educação Infantil, Museus, e Unidades Municipais de Saúde, com ênfase no Lado Técnico, Parque Tecnológico do Conselho de Empresa e Desenvolvimento de Santa Catarina, em empresas da vigilância sanitária, mediante seleção da Secretaria Municipal de Educação e Saúde. Após verificada a compatibilidade com o edital e requisitos pertinentes, fica vencedora pelo fornecimento integral do objeto a empresa **DEBETIZADORA BRIO LTDA**, com o valor de R\$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais), conforme Ata de Sessão Pública.

Objetivos do Contrato: 01 (uma) unidade, em 20 de fevereiro de 2019.

Cláudio Ottoni Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6370/19

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: DEBETIZADORA BRIO LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato por objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços especializados em limpeza e higienização de cercas d'água, 120 Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, e Unidades Municipais de Saúde, com ênfase no Lado Técnico, Parque Tecnológico do Conselho de Empresa e Desenvolvimento de Santa Catarina, de forma a atender às exigências da vigilância sanitária, mediante seleção da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

VALOR: R\$ 13.430,00 (treze mil quatrocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da assinatura

NOTAÇÃO:

08.02.2.143.3.3.90.39.78.01.00.00 399/2019
08.05.2.144.3.3.90.39.78.01.00.00 478/2019
13.01.2.170.3.3.90.39.78.99.00.00 755/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019.

Cláudio Ottoni Quadri
Prefeito Municipal

C11191574-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 5392/2017

Que entre si celebraram De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Anacleto Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 70.208.854/0001-59, neste no devizamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIONOR QUADRI**, em pleno exercício de seu mandato e iníquias e de outro lado a empresa, **COMÉRCIO DE ALIMENTOS GÊLLI LTDA - ME**, com sede na Rua Pien, 417, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.811.572/0001-49, neste ato devidamente representada pelo Senhor **FELISIO FERREZ QUADRI**, portadora do CPF sob n.º 96.183.189-33. Fundamentado-se no artigo 65 inciso II, alínea d e § 1º da Lei 8.666/93 de 21/06/93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando-se o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Consta o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de vigência para até mais 02 (dois) meses, a partir de seu vencimento

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 1º de abril de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Cláudio Ottoni Quadri
Prefeito Municipal

Comarca de Alimentos Gêlli Ltda - ME
Contratada

C11191575-E19

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2019
Processo Licitatório nº 14/2019

6- **Do Fundamento Legal:** Em situações como a supra narrada, qual seja, de necessidade de contratação de instituição idônea que possa executar nos moldes necessários pela administração, atividade de desenvolvimento institucional, como é o caso do presente Concurso Público, a legislação pátria (Lei 8.666/93) admite que a contratação seja executada por intermédio de dispensa do processo licitatório, estabelecendo em seu artigo 24 inciso XIII, que:

"XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos."

7- **DELIBERAÇÃO:** Com fundamento na justificativa acima, decidido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993, pois verificou-se que a proposta apresentada pelo Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ: 02.276.193/0001-33, mostrou-se a mais vantajosa e adequada à necessidade pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e compromissos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto do presente dispensa de licitação, tendo ainda apresentado o melhor preço dentre os pesquisados.

Campo Bonito, 20 de Fevereiro de 2019.

Capitão Leônidas Marques
Presidente da CPL

Comarca de Alimentos Gêlli Ltda - ME
Contratada

C11191584-E19

CORDEIRO Advogados desde 1970
Vies Conselheiro em Curitiba
Adv.º em Curitiba

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado Senhor:

LOTEAMENTO SANTA CRUZ LTDA
S/A - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº
77.495.785/0001-07 por intermédio de seu advogado e procurador judicial Adriano C. Cordeiro, inscrito no OAB/PR nº 29.225, com endereço na Rua
Souza Neves 5083, 11º andar - Fátima Centro Comercial Fátima, salas 1131-1132, venho
pela presente, **notificar** a **Senhora** **ELLEN RODRIGUES MARQUES**, casada, brasileira, com
documentação em Cascavel - PR, portadora do CPF nº 087.074.799-04 para **cancelar** no
enquente indicado abaixo e **salvar seu débito**, junto à locatária acima indicada,
conforme compromisso de compra e venda firmado em 08.08.1977 objeto da averbação
AV.1-16.621 referente ao lote nº 08 da quadra 05 do Bairro Santa Cruz, com matrícula
16.621 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - PR.

Considerando todas as tentativas de busca
do compromisso referente ao lote citado, bem como, ainda dos prejuízos sofridos pela
locatária em razão de execução fiscal, a locatária proprietária vem requerer o presente
edital, e caso não haja o comparecimento dos mesmos no prazo de 15 dias a contar
deste, fica **cancelado** o presente contrato do referido lote, não podendo assim reclamar
qualquer prejuízo no presente caso.

Seu nome,
Nestes termos,
Faz-se notificação.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2019.
AROLDINO RICARDO DA CRUZ JUNIOR
CPF 545.881.422-68
Neste ato representado por seu advogado
Adriano C. Cordeiro

CI1191588-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 562/2017

Que entre si celebraram De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de
direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste
ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO ROBERTO QUADRI, e de outro lado a empresa K. S.
KOPPER FABRICA DE MÓVEIS - ME, localizada na Rua Augusto Savalla, s/nº, Barro Preto, Município Capitão
Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.799-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.823.827-0001-73, neste ato representada
legalmente por KELETON SÁVIO KOPPER, portador(a) do CPF sob nº 943.670.090-04, fundamentando-se no artigo 65 da Lei
8.666/93 de 21/06/93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 17 de junho de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas
testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Cláudio Roberto Quadri
Prefeito Municipal
K. S. Kopper Indústria de Móveis - ME
Contratada

CI1191579-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 480/2017

Que entre si celebraram De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de
direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste
ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO ROBERTO QUADRI, em pleno exercício de seu mandato e
funções, e de outro lado a empresa ELENICE RODRIGUES MARQUES - EPP, localizada na Av. Tancredi Neves, 5133, Bairro
Procedimentos Administrativos, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.805-536, inscrita no CNPJ sob nº 00.905.515/0001-43,
neste ato representada legalmente por ELENICE RODRIGUES MARQUES, portador(a) do CPF sob nº 706.407.509-15,
fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, conforme previsão contratual, assim como
pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 17 de junho de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas
testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Cláudio Roberto Quadri
Prefeito Municipal
Elenice Rodrigues Marques - EPP
Contratada

CI1191580-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2018

Que entre si celebraram De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de
direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste
ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO ROBERTO QUADRI, em pleno exercício de seu mandato e
funções e de outro lado a empresa DARHO & MARIA LUIZA EPP, localizada na Av. Carlos Gomes, 1995, Bairro, Parque São Paulo,
Município Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.804-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.833.165/0001-09, que de ato representada
legalmente por HELIENE MARIA, portador(a) do CPF sob nº 485.004.390-34, fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º,
da Lei 8.666/93 de 21/06/93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da
referida empresa, conforme Termo Original em 05 de abril de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a aquisição de materiais diversos esportivos e artigos afins, no limite de até vinte e
cinco por cento do total de R\$ 11.464.000,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), em atendimento a
Secretaria Municipal de Esportes.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas
testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019.

Cláudio Roberto Quadri
Prefeito Municipal
Dario & Maria Luiza EPP
Contratada

CI1191589-E19

MUNICÍPIO DE UBRATÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4285/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL COM IDADE DE 4 E 5 ANOS, DOS CENTROS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ- ESCOLA DO MUNICÍPIO, SÉRIES INICIAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL I EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, INCLUINDO
MATERIAIS DIDÁTICOS E ACESSÓRIOS PEDAGÓGICOS. Tipo: Menor Preço,
Por Item. Motivo: Alteração do prazo de entrega do objeto. Nova Data de abertura: 11
de março de 2019, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni
Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubrata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná,
20 de fevereiro de 2019. ISABELA SILVA MONTANHA Pregoira, nomeada Conforme
Portaria 186/2019.

CI1191583-E19



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 457 - CEP 85955-030 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 19/2019

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no
Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2015 de 20
de novembro de 2015 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições
legais, considerando a homologação do resultado final do
concurso, publicado pelo Edital nº 07/2016 em 18 de abril de
2016 e o Decreto de prorrogação nº 57 de 18 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo
relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
1445	VALDIRNE DE AMORIM ARAUJO DE OLIVEIRA	02ª	ENFERMEIRA DE ENFERMARIAS GÊNERO F.

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período
de 21 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que a candidata convocada apresente a documentação abaixo,
acompanhada dos originais para conferência, quando couber.

- 02 Fotos 3x4 recentes
- Carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/BAS
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento de filhos menores de 21anos
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Cópia do PIS/PASEP (C-2 emitida pela Caixa Econômica Federal)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (formada no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento da candidata acima mencionada, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. A mesma poderá requerer mediante protocolo final de lista, conforme prevê art.11.4 do Edital de Concurso 01/2015, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM, 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 20/2019

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo
Seletivo nº 06/2017 de 20 de outubro de 2017 e dá outras
providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições
legais, considerando a homologação do resultado final do
processo seletivo, publicado pelo Edital nº 06/2017 em 24 de
novembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo
relacionadas:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
648285	KALIANE MAYARA KRUIER DOS SANTOS	13ª	EDUCADOR INFANTIL
648762	MICHELE ACCORRIGI	14ª	EDUCADOR INFANTIL

Art. 2º - As candidatas deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no
período de 21 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que as candidatas convocadas apresentem a documentação
abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber.

- 01 Foto 3x4 recente
- Carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento de filhos menores de 21anos
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Cópia do PIS/PASEP (C-2 emitida pela Caixa Econômica Federal)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (formada no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento das candidatas acima mencionadas, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. A mesma poderá requerer mediante protocolo final de lista, conforme prevê art.11.4 do Edital de Processo Seletivo nº 06/2017, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM, 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 21/2019

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso
Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2017 de 22 de
fevereiro de 2017 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições
legais, considerando a homologação do resultado final do
concurso, publicado pelo Edital nº 009/2017 em 19 de junho de
2017,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação da candidata abaixo
relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
408	HELENA QUEIROZ SAMBOSA PATISTA	11ª	ZELADOR

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período
de 21 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2019, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que a candidata convocada apresente a documentação abaixo,
acompanhada dos originais para conferência, quando couber.

- 02 Fotos 3x4 recentes
- Carteira profissional (CTPS)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento de filhos menores de 21anos
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Cópia do PIS/PASEP (C-2 emitida pela Caixa Econômica Federal)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (formada no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento da candidata acima mencionada, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. A mesma poderá requerer mediante protocolo final de lista, conforme prevê art.11.4 do Edital de Concurso 01/2017, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM, 20 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanoski
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE BRAGANEY - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 013/2019-Registro de Preços Nº 002/2019

Objeta: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e
instalação de placas, banners, faixas, adesivos e demais componentes do Sistema de Comunicação Visual dos edifícios
que compõem a estrutura administrativa e de serviços municipais de Braganey, bem como para identificar os veículos da
frota municipal. Data da sessão de abertura: 07/03/2019 - Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 96.210,00
(noventa e seis mil duzentos e dez reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro,
Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com. Informações:
(45) 3245-1235

Braganey, 20 de fevereiro de 2019

Valdir Zielinski
Prefeito em Exercício

CI1191595-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 562/2017

Que entre si celebraram De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de
direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste
ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO ROBERTO QUADRI, e de outro lado a empresa K. S.
KOPPER FABRICA DE MÓVEIS - ME, localizada na Rua Augusto Savalla, s/nº, Barro Preto, Município Capitão
Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.799-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.823.827-0001-73, neste ato representada
legalmente por KELETON SÁVIO KOPPER, portador(a) do CPF sob nº 943.670.090-04, fundamentando-se no artigo 65 da Lei
8.666/93 de 21/06/93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 17 de junho de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas
testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Cláudio Roberto Quadri
Prefeito Municipal

K. S. Kopper Indústria de Móveis - ME
Contratada

CI1191576-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 562/2017

Que entre si celebraram De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de
direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste
ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO ROBERTO QUADRI, e de outro lado a empresa C. DOS
SANTOS E A. M. DE OLIVEIRA LTDA - ME, com sede na Rua Verde, 15, Bairro Santa Mônica, em Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.613.330/0001-87, neste ato devidamente representada por CELSO DOS SANTOS
QUEIROZ, portador(a) do CPF sob nº 633.162.069-40, fundamentando-se no artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, conforme
previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 04 (quatro) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 17 de junho de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas
testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2019.

Cláudio Roberto Quadri
Prefeito Municipal

C. dos Santos - A. M. de Oliveira Ltda - ME
Contratada

CI1191578-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2018

Que entre si celebraram De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de
direito público interno, situada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste
ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO ROBERTO QUADRI, em pleno exercício de seu mandato e
funções e de outro lado a empresa OLIMIR LUIS PECCIN - ME, s/nº Av. Iguaçu, 201, Centro, em Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.204.769/0001-05, neste ato devidamente representada pelo, Senhor OLIMIR LUIS
PECCIN, portador(a) do CPF sob nº 483.273.799-68, fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de
21/06/93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da
referida empresa, conforme Termo Original em 05 de abril de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a aquisição de materiais diversos esportivos e artigos afins, no limite de até vinte e
cinco por cento do total de R\$ 29.079,40 (vinte e nove mil setecenta e nove reais e quarenta centavos), em atendimento a Secretaria
Municipal de Esportes.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato original, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas
testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019.

Cláudio Roberto Quadri
Prefeito Municipal

Olimir Luis Peccin - ME
Contratada

CI1191594-E19

Câmara Municipal de Anahy

Estado do Paraná
7ª Legislatura - 2017/2020

EDITAL Nº 003/2018

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
nos termos do Art. 38 da Lei Orgânica do Município, conside-
rando o LAUDO MÉDICO apresentado pela Senhora Vereadora
MARIA DE FÁTIMA BOSSI - Partido PMDB, requisitando a afes-
tamento das atividades de vereadora e encaminhamento de
Benefício por Incapacidade.

CONVOCA, senhora SOLANGE APARECIDA PEREIRA

UHRE, na condição de 1º Suplente de Vereador pela Coligação "União e
Paz - PMDB, PSL, REDE, PDT e SD" - Eleições Proporcionais - 2016, de acordo
com resultado da votação publicado pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, pa-
ra tomar POSSE ao cargo de VEREADOR no prazo de 05 (cinco) dias,
a contar da publicação no diário oficial de divulgação do Legislativo (Jornal O Pa-
raná), devendo apresentar Diploma expedido pela Justiça Eleitoral da
Comarca, Declaração de Bens e documentos pessoais a Secretaria do Legislati-
vo no respectivo prazo, prestando compromisso em sessão designada pela
Câmara Municipal de Anahy.

Registra-se e compra-se.

Sede da Câmara Municipal de Anahy, 14 de fevereiro de 2019.

VALDEIR JANUÁRIO DE LIMA
Presidente

CI1191597-E19

MUNICÍPIO DE BRAGANEY - AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 014/2019 - Registro de Preços - 005/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de mobiliário para atender as necessidades
do CMEI Baía Mágica, do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão
de abertura: 07/03/2019 - Horário: 13h45min. Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 42.771,28 (Quarenta e
dois mil setecentos e setenta e um reais e oito centavos). Endereço: Prefeitura Municipal de Braganey, s/nº
Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR, edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:
licitacao.braganey@gmail.com Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 20 de fevereiro de 2019.

Valdir Zielinski
PREFEITO EM EXERCÍCIO.

CI1191596-E19

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2227 - Ano X - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
21 de fevereiro de 2019 - Página 1 de 8

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º QUADRIMESTRE DE 2018
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 9.º, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 9.º do art. 156 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais), torna-se público que a Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2018, do Município de Cascavel, será realizada no dia 25/02/2019 às 14:30 horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada à R. Pernambuco nº 1.843. Na oportunidade será demonstrado também o Relatório de Gestão da Criança e Adolescente correspondente ao mesmo período.

Cascavel, 19 de Fevereiro de 2019.

RENATO CESAR SEGALLA
Secretário de Finanças

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018
Contorno nº 18/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: INTERLAGOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.329.922/0001-53, estabelecida na Rua Dirceu Dias do Prado, nº 472, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, representada pelo Sr. Valmor Argento Donada.
OBJETO: Prorrogação e prazo de vigência do referido contrato pelo período de 01 (um) mês a partir de 04 de março de 2019, e o prazo de execução por 01 (um) mês a partir de 19 de dezembro de 2018 conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 3204/2018 emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 389/2018 - SEMED e designado como Gestor do Contrato nº 17/2018 e servidor Roberto Azeiteiro, matrícula 30.887, Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e como membro suplente o servidor Tiago Aves Cardoso, matrícula 25.320-0 Engenheiro Civil, lotado no Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Ainda se acordo com a Portaria nº 390/2018 - SEMED fica designado como Fiscal Administrativo a servidora Marjan Jacqueline de Araujo Carrioto, matrícula 27.344-8, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, lotada no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Portaria nº 391/2018 - SEMED. Fica designada a Comissão para recebimento provisório e definitivo das contas do assessor Rodrigo Bruno dos Santos, (Fórum em Edificações), Marcos Paulo Marques (Engenheiro Civil) e Sabrina Ruzza, (Arquiteta), lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em atendimento ao art. 20 do Decreto Municipal nº 14/05/2018.
FIRMADO EM 06 de fevereiro de 2019
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Valmor Argento Donada

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2227 - Ano X - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
21 de fevereiro de 2019 - Página 4 de 8

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2018 - SEMA

Pregão Eletrônico nº 410/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.098.398/0001-08 com endereço à Rua Espinelo, nº 1.443, Sala 04, Jardim Esmeralda, Cascavel/PR, CEP 85.808-500, neste ato representada pelo Sr. Jackson Luis Marangoni.
OBJETO: Prorrogação e prazo de execução de referido contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 15 de fevereiro de 2019, a valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses e de R\$ 699.995,42 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 2192/2018 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
FIRMADO EM: 11 de fevereiro de 2019.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Jackson Luis Marangoni

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2018 - SECESP
Inexigibilidade nº 98/2018 - contratação de empresa para fornecimento de luto artístico para o Festival de Música Contemporânea de Cascavel, a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2018, no Centro Cultural Gilberto Mayer, conforme Convênio nº 135/2018 celebrado com o Ministério da Cultura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BWA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 05.704.401/0001-46, com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 3034, Edifício Emília Saraiva, 6º andar, sala nº 83, Centro, Cascavel - PR, CEP nº 85.801-140, neste ato representada pelo Sr. William Fischer da Silva Junior.
OBJETO: Renova-se o prazo do presente contrato por 1 (um) mês, contados a partir de 5 de fevereiro de 2019.
FIRMADO EM: 4 de fevereiro de 2019.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
William Fischer da Silva Junior

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2018 - SECEBP
Inexigibilidade nº 97/2018 - contratação de show musical com o grupo "A Banda Mais Bonita da Cidade", a ser realizado no dia 10 de novembro de 2018, no Centro Cultural Gilberto Mayer, que fará parte do Festival de Música Contemporânea de Cascavel, conforme Convênio nº 135/2018, celebrado com o Ministério da Cultura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ADMIC - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.255.374/0001-74, com endereço à Rua Professor Barreto, nº 483, ap. 31 - 3º andar, Alto da XV, Curitiba - PR, CEP nº 80646-280, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Niyamamoto Domingues.
OBJETO: Renova-se o prazo do presente contrato por 1 (um) mês, contados a partir de 1 de fevereiro de 2019.
FIRMADO EM: 1 de fevereiro de 2019.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Vinicius Niyamamoto Domingues

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2227 - Ano X - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
21 de fevereiro de 2019 - Página 7 de 8

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 07/2019 - Pregão Presencial - Registro de Preço nº. 48/2018 - Processo nº. 102/2018.
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente.
Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Senhor Alcione Tadeu Gomes.
Contratada: AR SCHUSTER PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.025.587/0001-50, representada neste ato pelo Sr. André Rafael Schuster.
Valor Total: R\$ 4.917,36 (quatro mil novecentos e dezesseis reais com trinta e seis centavos).
Vigência: 12 meses.
Firmado em: 01 de fevereiro de 2019.

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	4	4	Agulha para costura, material plástico, número 08, com fio para amarrar, ponta de metal, marca: Star, tamanho: 140.	Cotton	R\$1,43	R\$5,72
02	4	4	Bandeira, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 10 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 10 peças, marca: Star.	Star	R\$1,66	R\$6,64
03	2	2	Cartão de identificação, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 2 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 2 peças, marca: Star.	Star	R\$1,50	R\$3,00
04	5	5	Cartão de identificação, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 5 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 5 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$7,95
05	1	1	Calculadora científica, com 12 dígitos, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 1 peça, marca: Star.	Star	R\$27,66	R\$27,66
06	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
07	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
08	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
09	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
10	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
11	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
12	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
13	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
14	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
15	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
16	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
17	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
18	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
19	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
20	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
21	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
22	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
23	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
24	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
25	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
26	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
27	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
28	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
29	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
30	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
31	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
32	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
33	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
34	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
35	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
36	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
37	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
38	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
39	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
40	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
41	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
42	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
43	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
44	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
45	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
46	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
47	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
48	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
49	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
50	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
51	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
52	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
53	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
54	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
55	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
56	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
57	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
58	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
59	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77
60	3	3	Caneta esferográfica, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star, material plástico, com 100% algodão, tamanho: 10x15 cm, com 3 peças, marca: Star.	Star	R\$1,59	R\$4,77

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2227 - Ano X - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
21 de fevereiro de 2019 - Página 2 de 3

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamada Pública nº 02/2019 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e camisas beneficiadas, nas condições da Lei nº 11.328, de 24 de julho de 2006, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal com recursos do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, através dos programas sociais e entidades, cuja lista será validada pelo COMSANS - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cascavel/PR, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.896/2003 e pelo Termo de Adesão 027/2012.

O Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Paraná, 5000, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/2003, e no Termo de Adesão 027/2012, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e demais beneficiários que no quadro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.896/20



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1282
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 05.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 17/2019
DESCLASSIFICAR a candidata RAFAELA MANTOVANI GARCIA, convocada para o cargo de EDUCADOR INFANTIL aprovada pelo Processo Seletivo Simplificado normalizado pelo Edital nº 06/2017 do 20 do outubro de 2017, convocado através do Edital nº 17/2019 de 18 de fevereiro de 2019, publicado no Jornal "O Paraná" em 19 de fevereiro de 2019, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de fevereiro de 2019. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 78/2019
DESCLASSIFICAR a candidata GIULIANA GUARIENTI DA SILVA convocada para o cargo de PROFESSOR, aprovada pelo Concurso Público normalizado pelo Edital nº 01/2015 de 20 de novembro de 2015, convocada através do Edital nº 16/2019 de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Jornal "O Paraná" em 15 de fevereiro de 2019, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de fevereiro de 2019. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Secretário de Administração.

LEI Nº 1.161, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Dispõe sobre alterações na Lei nº 566, de 24 de outubro de 2006 e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de fevereiro de 2019. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Secretário de Administração.

LEI Nº 1.162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Dispõe sobre autorização para participação, com reservas, do Município de Maripá no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de fevereiro de 2019. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 028, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de fevereiro de 2019. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO A. SCHANOSKI, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Declara fonte facultativa nas repartições públicas municipais. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de fevereiro de 2019. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO A. SCHANOSKI, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Estabelece os Horários de Expediente e de Atividades dos Órgãos vinculados ao Poder Executivo do Município de Maripá, dando outras providências. PALACIO DAS ORQUÍDEAS EM, 20 de fevereiro de 2019. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 011/2019, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, visando a "Aquisição de grades de isolamento em estrutura galvanizada a serem utilizadas em eventos do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA - ME. Valor Global de R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, PR, 26 de fevereiro de 2019. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 011/2019.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fara realizar licitação EXCLUSIVA para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, inclusive microempreendedor individual - MEI na modalidade acima, visando a Aquisição(ões) de Material Hospitalar, Odontológico, Fisioterapêutico e afins para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 08/03/2019; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 08h30min; Horário de sessão: 08h30min; Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. O Edital estará disponível no site www.maripa.pr.gov.br LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá, 20 de fevereiro de 2019. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 011/2019.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11191601-E19



**CÂMARA DO MUNICÍPIO
SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 0072/2019

SÚMULA - NOMEIA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 62, inciso IV da LOM, combinado com a Resolução nº. 003/2011 e Resolução nº. 003/17 c/c Anexo IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de fevereiro de 2019, no cargo em comissão da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, nos termos da Resolução nº. 003/11, c/c Anexo IV, a servidora abaixo relacionada, lotada no Gabinete da Presidência:

Nome	Função	Identidade	Crg.	Situação
Marcete Zaccaria Soares	Assessoria Presidência do Gabinete	1188 1413 519 332	006-20-07049	001

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Dado e postado pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, em 20 de fevereiro de 2019.

GILSON GIBRANSANI
Presidente da Câmara Municipal

C11191598-E19



**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE

N.º 002/2019 -

O Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais objetivando o cumprimento do disposto da Lei Federal n.º 8689, convoca os senhores vereadores, os membros do Conselho Municipal de Saúde e a população em geral, para Audiência Pública, que será realizada no dia 22 de fevereiro (sexta-feira) às 15:00 horas, no Plenário do Legislativo, quando o Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde apresentará o relatório detalhado das atividades do SUS e os demonstrativos financeiros relativo ao terceiro quadrimestre de 2018.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.

ODILIO DENIG
Presidente
CPF 468.602.589-87

C11191603-E19



SÚMULA DO PEDIDO DE LICITAÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, PR, nº 001/2019, em 19 de fevereiro de 2019, convocou para a Licitação Pública para Contratação de Serviço ambiental com 04 unidades localizadas na Quilada 04, do município de Assis Chateaubriand, visando ao serviço ambiental de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos e resíduos de construção e demolição.

C11191604-E19

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 126/2019 de 20.02.2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar o resultado da licitação, modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019 de 05 de fevereiro de 2019, destinada a aquisição de peças novas (mangueiras e conexões hidráulicas), conforme especificadas no Termo de Referência n.º 031/2019, visando a recuperação e manutenção de máquinas, equipamentos e veículos da frota municipal, em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Divisão do Rodoviário. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas após verificação e compatibilidade com o edital e atendida a documentação da Licitante, fica convocada para atendimento integral do objeto no valor de R\$ 52.165,00 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais) a empresa **PAULO CEZAR ZANARDI - TORNEARIA**, inscrita no Mge e Alta da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019.

Cláudio Henri Quadri

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADA: PAULO CEZAR ZANARDI - TORNEARIA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças novas (mangueiras e conexões hidráulicas), conforme especificadas no Termo de Referência, a ser executada e entregue a recuperação e manutenção de máquinas, equipamentos e veículos da frota municipal, em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Divisão do Rodoviário.

VALOR: R\$ 52.165,00 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.

RECURSOS:

06.03.2.126.3.30.30.39.99.00.00-219/2019

06.03.2.126.3.30.30.39.99.00.00-250/2019

07.01.2.126.3.30.30.39.99.00.00-278/2019

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2019.

Cláudio Henri Quadri

Prefeito Municipal

C11191573-E19



**CASCATEL
22/FEV**

**TEATRO MUNICIPAL
DE CASCAVEL**

**BALLET E ORQUESTRA
AO VIVO!**

**ABBA
EXPERIENCE
IN CONCERT**

MANTOVANI PROMOCOES.COM.BR

APOIO:
O Paraná
Jornal de Fato